

# Diário do Acionista

ANO X • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quarta-feira, 6 de maio de 2026 • Nº 2291 • R\$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

## INELEGIBILIDADE

TOMAZ SILVA/ABRASIL



## 2026

# Venda de carros novos atinge maior patamar em treze anos

O número de veículos novos vendidos no país nos primeiros quatro meses de 2026 totalizou 1.734.599 unidades, a maior quantidade registrada no período desde 2013. O resultado é 16,3% superior às vendas do primeiro quadrimestre de 2025. Os dados, divulgados nesta terça-feira (5), são da Federação Nacional da Distribuição de

Veículos Automotores (Fenabreve). A entidade leva em conta as vendas de automóveis, comerciais leves, caminhões, ônibus, motos e implementos rodoviários novos. "O crescimento acumulado acima de dois dígitos é expressivo e mostra que 2026 começou em ritmo consistente. **PÁGINA 2**

## DÍVIDAS

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL



## MP pede ao TSE a cassação do diploma de Cláudio Castro

O Ministério Público Eleitoral (MPE) apresentou ontem um recurso ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para esclarecer o resultado do julgamento que condenou o ex-governador do Rio de Janeiro Cláudio Castro à inelegibilidade pelo prazo de oito anos. No documento, o vice-procurador-geral Eleitoral, Alexandre Espinosa, pede que o TSE reconheça expressamente que Castro teve o diploma eleitoral cassado, além de ter ficado inelegível. A controvérsia ocorre porque Castro renunciou ao mandato em 23 de março deste ano, um dia antes do julgamento, para cumprir o prazo de desincompatibilização e disputar uma vaga no Senado nas eleições de outubro. Dessa forma, no momento do julgamento, Castro não estava mais no cargo, e somente a punição de inelegibilidade foi aplicada pelo TSE. No entendimento do procurador eleitoral, o tribunal também registrou maioria de votos para cassar o diploma do ex-governador, mas o placar não foi inserido na ementa final do julgamento. **PÁGINA 5**

# Governo Lula autoriza RJ a trocar regime fiscal por novo programa

O estado do Rio de Janeiro poderá aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados e do Distrito Federal (Propag) e deixar o Regime de Recuperação Fiscal (RRF). A autorização foi dada ontem pelo presidente Lula. Com a medida, o estado terá novas condições para renegociar sua dívida com a União. Criado pelo governo federal e em vigor desde o ano passado, o Propag prevê a ampliação do prazo de pagamen-

to das dívidas estaduais, podendo chegar a até 30 anos, e a redução significativa dos encargos financeiros. Em contrapartida, os estados precisam ampliar investimentos em áreas consideradas estratégicas, como educação, saneamento, habitação, transporte e segurança pública. Com a mudança, o RJ terá um alívio imediato nas contas públicas. Atualmente, o estado paga cerca de R\$ 490 milhões por mês em dívidas.

## BALANÇO

# Itaú registra lucro de R\$ 12,28 bi no primeiro trimestre

O Itaú Unibanco reportou lucro líquido gerencial de R\$ 12,28 bilhões no primeiro trimestre de 2026, um crescimento de 10,4% ante igual período de 2025. Na comparação com o quarto trimestre de 2025, o lucro caiu 0,3%. O retorno sobre o patrimônio líquido (ROE, na sigla em inglês) total do banco foi de 24,8% no primeiro trimestre, de 24,4% no quarto trimestre de 2025 e 22,5% nos primeiros três meses de 2025.

## EMERGÊNCIA

JOSÉ CRUZ/ABRASIL



# Dino pede ao governo plano para reestruturar CVM

O ministro Flávio Dino (foto), do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem que o governo federal elabore um plano emergencial para reestruturar o trabalho de fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão responsável pelo monitoramento das instituições que atuam no mercado de capitais. A decisão foi tomada um dia após o ministro questionar a eficiência da comissão para fiscalizar fundos de investimentos. **PÁGINA 7**

## INDICADORES

IBOVESPA 0,62% / 186.753,82 / 1.153,70 / Volume: 26.268.911.326 / Negócios: 3.568.286						Bolsas no mundo			Salário mínimo		IGP-M		EURO turismo							
Mais Negociados						Majores Altas			Majores Baixas			Fechamento		CDI		DÓLAR Ptax - BC				
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.			
ABEV3	16,65	+15,30	+2,21	OIBR3	0,13	+18,18	+0,02	SEQ3F	0,120	-14,29	-0,020	Dow Jones	49.298,25	+0,73	R\$ 1.621,00	0,52%	(mar.)	Compra: 5,8121	Venda: 5,9921	
CPL3	15,90	+0,19	+0,03	AZEV4F	0,14	+16,67	+0,02	FSPE11F	0,28	-9,68	-0,03	S&P 500	7.259,22	+0,81	R\$ 4,9604	0,88%	(mar.)	DÓLAR comercial	Compra: 4,9242	-0,70%
COGN3	2,73	0,00	0,00	RVEE3	1,100	+15,79	+0,150	WVAM09F	3,060	-8,66	-0,290	US Tech 100	27.416,8	+1,86	14,75%	(18/03)	OURO	Compra: 4,9115	Venda: 4,9121	
CVCB3	2,44	+2,52	+0,06	ABEV3	16,65	+15,30	+2,21	SEQL3	0,120	-7,69	-0,010	Euronext 100	1.801,85	+1,53	0,1641%	(06/05)	BM&F/grama/RJ	R\$ 724,15		
ITUB4	42,46	+0,14	+0,06	ABEV3F	16,67	+15,28	+2,21	RCSL3	0,40	-6,98	-0,03	CAC 40	8.062,31	+1,08	0,6649%	(06/05)	POUPANÇA	Compra: 5,7442	Venda: 5,7448	
												FTSE 100	10.219,11	-1,40				Compra: 4,9317	Venda: 5,1117	

**MERCADOS**

## Bovespa tem reação moderada em dia de queda do petróleo

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) obteve ontem, apenas o terceiro ganho nas 13 sessões que sucederam os recortes de 14 de abril, ontem alta de 0,62%, aos 186.753,82 pontos, entre mínima de 185.364,01 e máxima de 187.427,56 na sessão, em que saiu de abertura aos 185.596,67. O giro ficou em R\$ 26,2 bilhões Na semana e no mês, no agregado de duas sessões, o índice recua 0,3%, preservando ganho de 15,91% no ano.

O desempenho positivo de ontem foi assegurado pelas ações do setor financeiro, o de maior peso no Ibovespa (Índice Bovespa). Por outro lado, as principais empresas do índice, Vale e Petrobras, fecharam em baixa, com destaque para a estatal, que cedeu 1,38% na ON e também na PN, enquanto a mineradora recuou 0,34%. Entre os maiores bancos, os ganhos da sessão chegaram a 1,59% em Bradesco PN.

Na ponta vencedora do Ibovespa, Ambev (+15,30%) após o balanço do primeiro trimestre, à frente de Usiminas (+5,1%), Gerdau (+4,86%) e Metalúrgica Gerdau (+4,16%), as duas últimas nas respectivas máximas da sessão no fechamento. No lado oposto, Braskem (-2,00%), MBRF (-

1,94%) e WEG (-1,85%).

O governo Trump pretende manter o cessar-fogo com o Irã contribuiu para reduzir os receios sobre o conflito no Oriente Médio e para pressionar abaixo os preços do petróleo ontem. A commodity, porém, continua acima dos US\$ 100 o barril. O petróleo WTI para junho, negociado em Nova York, fechou em queda de 3,9% (US\$ 4,15), a US\$ 102,27 o barril. E o Brent para julho, em Londres, caiu 3,99% (US\$ 4,57), a US\$ 109,87 o barril.

**DÓLAR**

O dólar apresentou queda firme em relação ao real ontem, acompanhando a onda de enfraquecimento da moeda norte-americana em relação a divisas emergentes. O dólar à vista esboçou aproximar-se do piso de R\$ 4,90 ao longo da tarde, ao registrar mínima de R\$ 4,9066. No fim do pregão, a moeda norte-americana recuava 1,12%, a R\$ 4,9119 - menor valor de fechamento desde 26 de janeiro (R\$ 4,911) de 2024.

A divisa já acumula perda de 0,82% nos dois primeiros pregões de maio, após queda de 4,36% em abril. Depois do tombo de ontem, a desvalorização em 2026 passou a ser de dois dígitos (10,51%).

**2026**

# Venda de carros novos atinge maior patamar desde 2013

BRUNO BOCCHINI/ABRASIL

O número de veículos novos vendidos no país nos primeiros quatro meses de 2026 totalizou 1.734.599 unidades, a maior quantidade registrada no período desde 2013. O resultado é 16,3% superior às vendas do primeiro quadrimestre de 2025.

Os dados, divulgados nesta terça-feira (5), são da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave). A entidade leva em conta as vendas de automóveis, comerciais leves, caminhões, ônibus, motos e implementos rodoviários novos.

"O crescimento acumulado acima de dois dígitos é expressivo

e mostra que 2026 começou em ritmo consistente. No caso de automóveis e comerciais leves, os resultados do Programa Carro Sustentável e as crescentes promoções das marcas demonstram que, quando há redução de impostos e de preços, a demanda acontece", destacou o presidente da Fenabrave, Arcelio Junior.

**CARRO SUSTENTÁVEL**

De acordo com a Fenabrave, os veículos incluídos no Programa Carro Sustentável, do governo do Brasil, tiveram aumento nas vendas de 31,9% em relação ao período anterior à implementação do programa. O período avaliado partiu do início

do programa, em 11 de julho de 2025, até o fechamento do mês de abril de 2026. A comparação foi feita entre o período de 11 de julho de 2025 a 30 de abril de 2026, ante 11 de julho de 2024 a 30 de abril de 2025.

**HÍBRIDOS E ELÉTRICOS**

Os segmentos de veículos e comerciais leves híbridos e também de veículos e comerciais leves elétricos puros foram os que apresentaram maiores crescimentos nas vendas no primeiro quadrimestre de 2026, em comparação a igual período de 2025.

Com crescimento de 71,53% nesse comparativo, os automóveis e comerciais leves híbridos já somam 90.485 veículos vendi-

dos em 2026, contra 52.752 unidades comercializadas entre janeiro e abril do ano passado.

Já os elétricos puros tiveram 48.401 unidades vendidas no acumulado do primeiro quadrimestre de 2026, contra 17.681 comercializadas no mesmo período de 2025, registrando crescimento de 173,75% nos quatro primeiros meses de 2026. A alta chega a 272% se for considerado o comparativo de vendas de abril de 2026 com abril de 2025.

"Esse aumento reflete o maior volume de oferta de modelos com essa tecnologia e mostra que o consumidor brasileiro está aderente a esse mercado", ressaltou o presidente da Fenabrave

## Vendas de motos têm crescimento de 5,3% em abril ante abril de 2025

EDUARDO LAGUNA/AE

As vendas de motos tiveram crescimento de 15,3% em abril, na comparação com o mesmo mês do ano passado, chegando a 210,6 mil unidades. Divulgado ontem, pela Fenabrave, a entidade que representa as

concessionárias, o balanço mostra que na margem - ou seja, na comparação de abril com março -, houve queda de 5% na comercialização de motocicletas.

As vendas de motos chegaram a 782,5 mil unidades no acumulado de janeiro a abril,

com um crescimento de 19,2% frente aos quatro primeiros meses do ano passado.

O desempenho se deve à expansão dos serviços de entrega (delivery), além da busca por alternativas de mobilidade individual mais baratas.

As vendas de motos seguem

superando as de carros de passeio, que totalizaram 659,3 mil unidades desde o início do ano.

Conforme o presidente da Fenabrave, Arcelio Junior, as motocicletas estão se consolidando como segundo veículo das famílias.

**APOSENTADORIA**

## Toffoli vota por 'revisão da vida toda' para quem entrou na Justiça

LAVÍNIA KAUCZ/AE

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli votou para liberar o direito à chamada "revisão da vida toda" do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para segurados que entraram na Justiça entre 16/12/2019 (data de julgamento sobre o tema no Superior Tribunal de Justiça) e 05/04/2024 (data do julgamento que anulou a "revisão da vida toda" no STF).

A Corte julga recurso da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM) contra a decisão que derrubou o direito à revisão dos benefícios. Até o momento, o placar está em 4 a 1 para negar o recurso. Toffoli foi o único a votar para acolher o pedido parcialmente.

Outros cinco ministros ainda devem votar no plenário virtual que vai até o dia 11 de maio.

"Precisamos ter em conta o perfil das pessoas atingidas pela mudança de entendimento do Tribunal: pessoas idosas, de baixa renda, trabalhadores rurais, pensionistas em situação de vulnerabilidade econômica e suas respectivas famílias", afirmou Toffoli.

O ministro ainda disse que recebe diariamente e-mails de segurados aposentados e pensionistas que ingressaram com ações judiciais confiando no que havia sido defi-

nido pelo STF e pelo STJ. "Essas pessoas, que organizaram suas vidas financeiras com base nessa expectativa, relatam dificuldade ou incapacidade de se reorganizar financeiramente após a alteração da jurisprudência", disse o ministro.

A tese da "revisão da vida toda" buscava incluir, no cálculo dos benefícios do INSS, os salários anteriores a julho de 1994, quando foi implantado o Plano Real. O Supremo foi favorável ao pleito dos aposentados em dezembro de 2022. Contudo, em abril de 2024, a Corte afastou a aplicação da tese.

A mudança de posição foi no julgamento de outra ação, que tratava sobre o fator previdenciário. Na ocasião, os ministros decidiram que a regra que conta os salários a partir de 1994 é obrigatória e os aposentados não podem escolher o cálculo mais favorável.

O caso tinha grande relevância para a União, que estimo impacto de até R\$ 480 bilhões para as contas públicas caso o Supremo determinasse a revisão dos benefícios.

O Supremo também decidiu que os segurados não deverão devolver benefícios pagos com base na "revisão da vida toda" até 5 de abril de 2024 - data em que o Supremo decidiu derrubar a tese. Os honorários e as custas judiciais das ações até aquela data também não poderão ser cobrados.

**FECOMÉRCIO-SP**

## Média de preços para Dia das Mães sobe abaixo da inflação

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

Um levantamento da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), revelou que os produtos mais comprados para o Dia das Mães registraram uma alta média acumulada de 2,89% em 12 meses. Ainda assim, o percentual ficou abaixo da inflação geral do país de 4,37% e do valor observado no mesmo período do ano passado, de 4%.

Para a pesquisa, a entidade selecionou uma cesta de 38 itens que tradicionalmente são procurados nesta época do ano.

As joias se destacam com a variação mais alta da cesta de 2026, com aumento de 26,81%. De 2024 para 2025, a alta foi de 32,54%.

Segundo a FecomercioSP, esse encarecimento se deve à valorização do ouro no mercado internacional, estimulada por incertezas geopolíticas e tensões comerciais. A prata e as bijute-

rias seguiram a mesma tendência de alta, com aumento de 10,48%.

As flores naturais estão 12% mais caras do que no ano passado, assim como os produtos para cabelo que aumentaram 9,74% e os livros não didáticos, que tiveram elevação de 6,74%.

Entre os itens de vestuário, as sandálias registraram alta de 6,25%, seguidas por blusas (3,47%) e vestidos (2,22%). A menor variação do segmento ficou para as saias (1,7%).

Entre os eletrodomésticos e eletrônicos houve queda, com o ar-condicionado liderando com 12,17%, seguido por refrigeradores (8,16%), ventiladores (7,24%) e fogões (6,48%).

"A cesta reflete uma média e não um comportamento uniforme de preços. Por isso, é importante realizar pesquisa prévia, comparar condições de pagamento e manter atenção ao orçamento doméstico a fim de evitar desequilíbrios financeiros", recomenda a FecomercioSP.

**IMPOSTOS**

## Ministério tenta acordo com Fazenda para ampliar desconto para aéreas

JOÃO CAIRES/AE

O Ministério de Portos e Aeroportos está em negociação com o Ministério da Fazenda para ampliar o alcance do desconto de 40% nos impostos incidentes sobre a operação das companhias aéreas. A medida, inicialmente restrita à aviação regional, pode ser estendida a operações mais amplas do setor, como forma de estimular a expansão da malha aérea, segundo a Pasta de Portos e Aeroportos.

"A iniciativa de estender os descontos fiscais é uma resposta proativa a esses desafios, buscando

garantir a competitividade do setor e, ao mesmo tempo, promover a acessibilidade ao transporte aéreo para um número maior de cidadãos", afirmou o secretário Nacional de Aviação Civil, Daniel Longo, por meio de nota.

A iniciativa ocorre em meio a preocupações das companhias aéreas com o aumento de custos decorrente da reforma tributária e seus efeitos sobre o preço das passagens. Questionado sobre quanto a União deixaria de arrecadar com a isenção, o Ministério de Portos e Aeroportos ainda não informou os cálculos apresentados à Fazenda.

A proposta em discussão prevê que a redução tributária seja aplicada de maneira mais abrangente, permitindo que empresas que operam rotas mais rentáveis, por serem mais procuradas, tenham maior margem operacional para investir em voos regionais.

A avaliação da Pasta é que a flexibilização pode contribuir para equilibrar a sustentabilidade financeira das companhias e ampliar a conectividade em áreas com menor oferta de transporte aéreo.

O Ministério defende que a otimização da carga tributária em trechos mais lucrativos criaria

condições para financiar a abertura de novas rotas e o aumento da frequência em destinos regionais, especialmente em localidades com baixa densidade de demanda.

A pasta também mantém diálogo com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para viabilizar juridicamente a proposta sem a necessidade de alterações na Lei Complementar 214/2025, que regulamenta a reforma tributária sobre o consumo, com a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

**Diário do Acionista**

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908  
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002  
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar  
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000  
Tel.: (11) 2655-1899**Administração - Redação**

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

ACESSE NOSSO SITE

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2026**

O Pregoeiro André Luís Borges de Castro convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.035/2026 no dia 18/05/2026 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de materiais hospitalares (agulhas e seringas) (AGULHA HIPODÉRMICA, SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SERINGA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO POR VIA ORAL e etc.) Processo nº. 33409.008325/2025-63. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

MRS LOGÍSTICA S/A  
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE 33.300.163.65

**CARTA DE RENÚNCIA**

À  
MRS Logística S.A. ("Companhia")  
A/C: Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez - Presidente do Conselho de Administração

Ref. Renúncia ao cargo de membro titular do Conselho de Administração

Prezado Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez,

Eu, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 692.903, expedida pelo SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 015.314.747-48, com endereço comercial no Ed. Concordia Corporate, localizado na Alameda Oscar Niemeyer, 132, Vale do Sereno, Nova Lima - MG, CEP 34006-049, comunico, pela presente, minha renúncia ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da MRS Logística S.A., com eficácia a partir de 30 de abril de 2026, e solicito que se dê cumprimento ao disposto na legislação aplicável, arquivando a presente no registro do comércio e efetuando a sua publicação nos termos da lei.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026.

Atenciosamente,

Marcelo Leite Barros

JUCERJA Protocolo: 2026/00437233-3 Data do protocolo: 07/04/2026. Certifico o arquivamento em 29/04/2026 sob o número 00007739468 e demais constantes do termo de autenticação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**  
**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2026**  
**PROCESSO Nº: 2526/2025**

<b>Concorrência Pública:</b> Nº 008/2026	<b>Data de Abertura:</b> 25/06/2026 <b>Horário:</b> 10:00h <b>Plataforma eletrônica:</b> <a href="https://www.licitanet.com.br">https://www.licitanet.com.br</a> <b>Local:</b> Auditório da Escola Municipal Francisco Porto		
<b>Unidade Contratante:</b>	Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Arraial do Cabo/RJ		
<b>Objeto:</b> Contratação de serviços de publicidade institucional e utilidade pública, prestados por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. A modalidade licitatória será <b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA</b> , pelo critério de julgamento <b>TÉCNICA E PREÇO</b> , na forma <b>PRESENCIAL</b> .			
<b>Valor estimado:</b> <b>R\$6.430.928,58</b> (Seis milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).			
<b>Registro de Preços?</b>	<b>Vistoria</b>	<b>Modo de disputa</b>	<b>Crítério de Julgamento</b>
Não	Não	Fechado	TÉCNICA E PREÇO
<b>Itens Exclutivos para ME/EPP?</b>	<b>Itens com Cota Reservada para ME/EPP?</b>	<b>Exigência de Amostra?</b>	<b>Participação de Consórcio</b>
Não	Não	Não	Sim
<b>Comissão de Contratação</b> <b>Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez, Portaria nº 3.067/2025 - Presidente</b> <b>Bruno Ornellas do Nascimento, matrícula nº 33.336 - Membro</b> <b>Peterson Silva e Lima, matrícula nº 33.469 - Membro</b> <b>Alberto Suzana Moreira, matrícula nº 9.264 - Membro</b>			
<b>Fundamento Legal</b> Os serviços serão realizados na forma de execução indireta, sob a égide da Lei nº 12.232/2010, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/2021 e Normas Padrão do CENP, que regulamentam as licitações e contratações de serviços de publicidade.			
<b>Observações Gerais:</b>			
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal <a href="https://www.licitanet.com.br">https://www.licitanet.com.br</a> e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: <a href="http://www.arraial.rj.gov.br">http://www.arraial.rj.gov.br</a> .			
2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <a href="http://www.arraial.rj.gov.br">www.arraial.rj.gov.br</a> e <a href="http://www.gov.br/pncp">www.gov.br/pncp</a> , para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.			

**INBRANDS INDUSTRIA DE ROUPAS S.A.**  
CNPJ/ME nº 06.368.154/0001-17 - NIRE 33.3.0029427-1

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2026**

**1. Data, Horário e Local:** 29 de abril de 2026, às 10h30, na sede social da INBRANDS INDUSTRIA DE ROUPAS S.A. ("Companhia"), localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Miguel, nº 11, parte, Tijuca. **2. Mesa:** Nelson Alvarenga Filho - Presidente; Juliana Regina Guerra - Secretária. **3. Presença e Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de Inbrands S.A., única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas a Companhia, ficando desta forma verificado o quórum legal para a instalação e realização desta Assembleia Geral Ordinária ("AGO"). **4. Demonstrações Financeiras:** o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal "Diário do Acionista", nas páginas 14 e 15, na edição de 28 de abril de 2026, nos termos da Lei das S.A., conforme alterada. **5. Ordem do dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório de Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes (em conjunto, "Demonstrações Financeiras"); (ii) proposta dos administradores para a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026; e (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar as deliberações eventualmente aprovadas na AGO. **6. Deliberações:** após a deliberação das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia decidiu, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **6.1.** Aprovar as contas da administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. **6.2.** Em razão da apuração de prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 32.103.015,87 (trinta e dois milhões, cento e três mil, quinze reais e oitenta e sete centavos), os órgãos da administração da Companhia não apresentaram proposta para a destinação de lucros, sendo que tal prejuízo no valor de R\$ R\$ 32.103.015,87 (trinta e dois milhões, cento e três mil, quinze reais e oitenta e sete centavos), será absorvido pela conta de reserva de lucros, nos termos do artigo 189, parágrafo único, da LSA. **6.3.** Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026, no valor total de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **6.4.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar as deliberações eventualmente aprovadas na AGO. **7. Lavratura:** foi autorizada a lavratura e registro da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **8. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** (i) Mesa: Nelson Alvarenga Filho - Presidente e Juliana Regina Guerra - Secretária; (ii) **Acionista:** Inbrands S.A. - Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026. **Mesa:** Nelson Alvarenga Filho - Presidente, Juliana Regina Guerra - Secretária da Mesa. **Acionista:** Inbrands S.A. - p. Nelson Alvarenga Filho - p. Juliana Regina Guerra. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Certifico o arquivamento em 05/05/2026 sob o número 00007750551. Protocolo: 2026/00515989-7 - Data do protocolo: 30/04/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

**CASTANHEIRA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**  
(em constituição)

**ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 31/03/26**

**1. Data, hora e local:** Realizada aos 31 dias do mês/03/26, às 17:00 horas, na Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson nº 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20030-021. **2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da **CASTANHEIRA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** ("Companhia"), a saber: **CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, salas 1.701 (parte), 1.703 (parte) e 1.704 (parte), Edifício Palácio Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20030-021, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 07.003.107/0001-32 ("Acionista"). **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko e secretariados pelo Sr. Leandro da Silva Reis. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a constituição da Companhia pela Acionista; (ii) a subscrição e a integralização do capital social da Companhia; (iii) a aprovação da redação do Estatuto Social da Companhia; (iv) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (v) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; (vi) a definição dos jornais nos quais a Companhia fará as suas publicações legais; e (vii) a autorização para que os administradores da Companhia ora eleitos pratiquem todos os atos necessários à constituição e inscrição da Companhia perante todas e quaisquer instituições públicas e privadas, conforme necessário. **5. Deliberações:** Foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade dos votos e sem ressalvas: (i) a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo indeterminado, organizada sob a forma de subsidiária integral, nos termos do artigo 251 da LSA, a qual terá a denominação de "**CASTANHEIRA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**", com sede na Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson nº 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20030-021, a qual terá como objeto social único e exclusivo a implantação e exploração do empreendimento referente ao Lote 05 do Leilão de Transmissão nº 01/26 da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, composto pelas seguintes instalações nos Estados do Mato Grosso e Pará: (i) compreende a construção, operação e manutenção dos empreendimentos LT 230 kV Cláudia - Cachimbo C1, CS; LT 230 kV Cachimbo - Novo Progresso C1, CS; SE 500/230/138 kV Cláudia - Novo Pátio 230 kV e transformação 500/230 kV, e Novo Pátio 138 kV; e (ii) transformação 230/138 kV; SE 230 kV Cachimbo e Compensação Síncrona; e SE 230/138 kV Novo Progresso e Compensação Síncrona, abrangendo ainda as respectivas unidades de transformação, conexões das unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, equipamentos de compensação de reativos e conexões, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. (ii) a fixação do capital social inicial da Companhia de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional, em conformidade com o Boletim de Subscrição anexo à presente ata na forma do Anexo I, e conforme evidenciado pelo recibo de depósito previsto no artigo 80 da LSA; (iii) a redação do Estatuto Social da Companhia, cujo teor está anexo à presente ata na forma do Anexo II; (iv) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, o Sr. **CARLOS EDUARDO ASSUMPÇÃO OLESKO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 077751-1, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.186.359-70, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Avenida Presidente Wilson nº 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Centro, CEP 20.030-021 para o cargo de Diretor sem designação específica, o Sr. **LEANDRO DA SILVA REIS**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1506621, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.722.601-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Avenida Presidente Wilson nº 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Centro, CEP 20030-021 para o cargo de Diretor sem designação específica, o Sr. **FREDERICH EINSTEIN ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº M-7408238, expedida por SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.448.056-50, com endereço comercial na Avenida Presidente Wilson, nº 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésio de Athayde, Centro, RJ, Estado do RJ, CEP 20030021, para ocupar o cargo de Diretor Técnico; e Sr. **PEDRO HENRIQUE CHRISPIM DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 24.911.569-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.065.577-92, com endereço comercial na Avenida Presidente Wilson, nº 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésio de Athayde, Centro, RJ, Estado do RJ, CEP 20030021, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, ambos com o mandato unificado de 03 (três) anos, na forma do Estatuto Social aprovado. Os membros da Diretoria ora eleitos são investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, conforme constantes do **Anexo III** à presente ata, nos quais declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da LSA para a investidura como membros da Diretoria da Companhia, e que (a) não estão impedidos, por lei especial, para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) não foram declarados inabilitados para o exercício dos respectivos cargos por ato da Comissão de Valores Mobiliários; e (c) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia. (v) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026 no montante de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a vigorar até a data em que for realizada a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia; (vi) a definição que as publicações oficiais da Companhia serão realizadas no Diário do Acionista; e (vii) a autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente perante todas e quaisquer instituições e autoridades públicas e/ou privadas, conforme necessário e, ainda, para registro das ações emitidas nos livros próprios. Em razão do acima exposto e uma vez que todas as formalidades legais aplicáveis foram observadas pela Acionista, a Companhia foi declarada formalmente constituída para todos os fins e efeitos de direito. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos enquanto era lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi firmada pelo Acionista. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. RJ, 31/03/26. **MESA:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko - Presidente; Leandro da Silva Reis - Secretário. **ACIONISTA:** **CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.** - Carlos Eduardo Assumpção Olesko/ Leandro da Silva Reis. Visto da advogada responsável: **Bruna Lage Richter** - OAB/RJ 158899.

**ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA CASTANHEIRA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026 - ESTATUTO SOCIAL DA CASTANHEIRA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** (em constituição)

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO:** Artigo 1 - A companhia tem a denominação de **CASTANHEIRA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** ("Companhia") e é uma sociedade anônima, de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson nº 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20030-021, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território nacional ou do exterior, mediante deliberação dos Diretores. Artigo 3 - A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Artigo 4 - A Companhia tem como objeto social único e exclusivo a implantação e exploração do empreendimento referente ao Lote 05 do Leilão de Transmissão nº 01/2026 da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, composto pelas seguintes instalações nos Estados do Mato Grosso e Pará: (i) compreende a

construção, operação e manutenção dos empreendimentos LT 230 kV Cláudia - Cachimbo C1, CS; LT 230 kV Cachimbo - Novo Progresso C1, CS; SE 500/230/138 kV Cláudia - Novo Pátio 230 kV e transformação 500/230 kV, e Novo Pátio 138 kV; e (ii) transformação 230/138 kV; SE 230 kV Cachimbo e Compensação Síncrona; e SE 230/138 kV Novo Progresso e Compensação Síncrona, abrangendo ainda as respectivas unidades de transformação, conexões das unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, equipamentos de compensação de reativos e conexões, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Artigo 5 - O capital social da Companhia é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000,00 (mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Todas as ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere a seu titular 1 (um) voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo Segundo - É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIAS GERAIS:** Artigo 6 - As Assembleias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias. As Assembleias Gerais ordinárias realizar-se-ão nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e as extraordinárias, sempre que os interesses sociais exigirem. Artigo 7 - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer membro da Diretoria, ou, ainda, por acionista, nos termos da Lei nº 6.404 de 1976. Parágrafo Primeiro - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, em 1ª (primeira) convocação, e de 5 (cinco) dias úteis, em 2ª (segunda) convocação. Parágrafo Segundo - As Assembleias Gerais serão instaladas com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante, em 1ª (primeira) convocação, e com qualquer número de acionistas em 2ª (segunda) convocação, e serão presididas alternadamente por representante de cada um dos acionistas, o qual escolherá o secretário. Artigo 8 - Compete privativamente à Assembleia Geral: (i) a modificação do objeto social da Companhia; (ii) o aumento do capital social; (iii) a redução do capital social da Companhia; (iv) a emissão pública ou privada, no Brasil ou no exterior, primária ou secundária, de quaisquer ações, debêntures ou quaisquer outros valores mobiliários (convertíveis ou não) pela Companhia, caso aplicável, ou a oferta primária ou secundária de quaisquer títulos da Companhia, caso aplicável, em bolsa de valores ou outro sistema equivalente, no Brasil ou no exterior; (v) a criação de qualquer classe de ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Companhia, caso aplicável, ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, bem como a conversão de ações em qualquer outra classe ou espécie, ressalvada a emissão de ações ordinárias ou preferenciais; (vi) a alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais de emissão da Companhia, caso aplicável, ou criação de nova classe mais favorecida; (vii) o pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (viii) alteração da política de distribuição de dividendos da Companhia e a distribuição de dividendos pela Companhia, sem prejuízo do disposto no Artigo 23, §1º; (ix) qualquer distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia; (x) a criação de qualquer reserva estatutária, reserva para contingências, reserva de capital ou reserva de lucros a realizar da Companhia, caso aplicável, assim como qualquer retenção de lucros ou a aprovação de um orçamento de capital, ressalvados o disposto nos Orçamentos Anual e Plurianual; (xi) qualquer incorporação (incluindo incorporação de parcela cindida do capital de outra sociedade), incorporação de ações, fusão, cisão, transformação, reorganização ou consolidação de negócios envolvendo a Companhia, assim como qualquer desdobramento, grupamento, cancelamento, compra de ações para manutenção em tesouraria ou resgate de ações de emissão da Companhia; (xii) a dissolução ou liquidação da Companhia ou a cessação de seu estado de liquidação, incluindo a nomeação ou nomeação de liquidantes e a aprovação das contas dos liquidantes; (xiii) a fixação ou a alteração de quaisquer remunerações, bônus e/ou benefícios a serem pagos, a qualquer título, aos administradores ou aos membros do Conselho Fiscal (se instalado), conforme aplicável, da Companhia, observados os parâmetros definidos no Orçamento Plurianual; (xiv) a outorga de opção de compra de ações (ou modificação nas opções já outorgadas) aos administradores, aos empregados ou aos membros do Conselho Fiscal (se instalado), conforme aplicável, da Companhia, ou a qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como qualquer ente desprovido de personalidade jurídica, organizado de acordo com a legislação brasileira ou estrangeira, que preste serviços à Companhia, acima dos valores previstos no Orçamento Anual e no Orçamento Plurianual; (xv) a aprovação de reformas e modificações ao Estatuto Social da Companhia; (xvi) participação da Companhia em qualquer grupo de sociedades (conforme artigo 265 da Lei nº 6.404 de 1976); (xvii) a aquisição, alienação, oneração ou, conforme aplicável, arrendamento de (a) participação em qualquer sociedade ou qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como qualquer ente desprovido de personalidade jurídica, ou (b) qualquer estabelecimento, exceto conforme previsto nos Orçamentos Plurianual e Anual; (xviii) a realização de quaisquer investimentos ou desinvestimentos pela Companhia em sociedades, fundos de investimento em participações, consórcios ou joint ventures, ou a celebração, rescisão, distrato, resilição ou renovação de quaisquer parcerias, acordos, incluindo acordos de acionistas ou alianças similares com quaisquer terceiros; (xix) exceto conforme já aprovado nos Orçamentos Plurianual e Anual, a realização de qualquer investimento ou desinvestimento pela Companhia, incluindo a realização de quaisquer investimentos ou desinvestimentos em mercado financeiro ou de capitais, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (xx) a modificação do Orçamento Plurianual e aprovação e modificação do Orçamento Anual; (xxi) a revisão e ratificação do Orçamento Plurianual anualmente; (xxii) exceto pelas operações já previstas nos Orçamentos Plurianual e Anual e qualquer de suas alterações posteriores, a aquisição, alienação, oneração ou arrendamento de bens do ativo da Companhia de qualquer valor, independentemente de sua utilização operacional, ou a aquisição, alienação, transferência, oneração ou arrendamento de uma parcela relevante (em uma operação ou em uma série de operações relacionadas) dos ativos ou dos negócios da Companhia, em qualquer caso de valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em uma operação isolada ou em um conjunto de operações da mesma natureza no prazo de 12 (doze) meses; (xxiii) exceto conforme já aprovado nos Orçamentos Plurianual e Anual, a obtenção de qualquer endividamento em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (xxiv) a concessão de empréstimos de qualquer valor ou prestação de quaisquer garantias em favor de terceiros ou afiliadas, incluindo fiança ou aval, pela Companhia e as garantias aprovadas para a obtenção de financiamentos da própria Companhia, exceto a garantia exigida para importação de equipamentos pela Companhia; (xxv) a realização de quaisquer atos que resultem em quaisquer ônus ou gravames nos ativos da Companhia, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (xxvi) a celebração ou alteração de qualquer contrato ou a realização de qualquer operação pela Companhia, que resulte em qualquer obrigação de exclusividade ou não competição; (xxvii) a criação ou o início de atuação em qualquer novo ramo de negócio ou atividade distinta do curso normal dos negócios da Companhia, bem como o encerramento ou a alteração de qualquer negócio ou atividade desenvolvida ou explorada dentro do curso normal dos negócios da Companhia; (xxviii) a contratação de operações de mercado futuro, derivativos e contratação de hedge; (xxix) a aquisição, alienação, cessação do uso, oneração ou licenciamto, seja gratuito ou oneroso, de qualquer propriedade intelectual dá ou pela Companhia; (xxx) a antecipação ou prorrogação do prazo de recebimento, ou liquidação antecipada de obrigações, da Companhia, de qualquer valor não previsto nos Orçamentos Plurianual e Anual; (xxxi) qualquer ato cuja natureza seja diferente do tipo de negócio realizado no curso normal dos negócios da Companhia; (xxxii) a eleição da Diretoria e de membros de quaisquer comitês, estatutários ou não; (xxxiii) aprovação e distribuição de dividendos intercalares e intermediários; (xxxiv) autorizar a realização de qualquer pagamento ou desembolso, a assunção de qualquer obrigação ou compromisso, bem como a celebração de qualquer contrato ou acordo, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em uma operação isolada ou em um conjunto de operações da mesma natureza no prazo de 12 (doze) meses, por parte da Companhia, que não estejam previstos no Orçamento Anual e no Orçamento Plurianual; e (xxxv) abrir ou fechar filiais e/ou qualquer outro tipo de estabelecimento, seja de natureza comercial, industrial, administrativa ou outra, da Companhia. Parágrafo Único - Os quóruns de aprovação referentes às matérias previstas nas alíneas do **caput** deste Artigo 8º observarão o disposto na legislação aplicável. **CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA:** Artigo 9 - A Companhia será administrada por uma Diretoria.

**Seção I - DIRETORIA:** Artigo 10 - A Diretoria será composta por, no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, residentes e domiciliados no país, eleitos, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo Primeiro - Os Diretores poderão ter suas atribuições estabelecidas nos parágrafos abaixo e no Artigo 12. Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão uma das seguintes denominações específicas: (i) Diretor Administrativo e Financeiro; (ii) Diretor Técnico; ou (iii) Diretor Sem Designação Específica; Parágrafo Terceiro - O Diretor Administrativo e Financeiro, além de outras atribuições que poderão ser determinadas pela Assembleia Geral, será responsável pela implementação, monitoramento e controle das políticas, diretrizes e atividades financeiras, contábeis e administrativas da Companhia, tendo autonomia integral no desenvolvimento e execução de suas atividades. No exercício de suas atividades, o Diretor Administrativo e Financeiro será responsável pela coordenação e supervisão das Gerências Financeira, de Controle, de Contabilidade, de Recursos Humanos, Administrativa e de Tecnologia da Informação, as quais terão suas atribuições específicas definidas pelo Diretor Administrativo e Financeiro. Parágrafo Quarto - Caberá ainda ao Diretor Administrativo e Financeiro elaborar e apresentar aos comitês competentes, estatutários ou não, o quadro de acompanhamento dos efetivos desembolsos ocorridos para a implantação de empreendimentos, referentes aos 3 (três) meses anteriores, contendo os pagamentos mensais referentes à construção de empreendimentos, devidamente deflacionados de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado para a data base referenciada em 1º de maio de 2014, bem como a documentação de suporte dos desembolsos realizados. Parágrafo Quinto - O Diretor Técnico, além de outras atribuições que poderão ser determinadas pela Assembleia Geral, será responsável por todas as questões técnicas relacionadas diretamente à implantação de empreendimentos da Companhia, ao EPC, aos subcontratos de empresas construtoras, à contratação e pagamento de fornecedores, à operação e manutenção de empreendimentos e ao encaminhamento de informações técnicas, dentre as quais as medições mensais e documentos de acompanhamento elaborados no âmbito do EPC, aos comitês competentes, estatutários ou não. Caberá ainda ao Diretor Técnico requerer às construtoras contratadas a aquisição dos materiais e/ou equipamentos a serem adquiridos pela Companhia. Parágrafo Sexto - Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. Parágrafo Sétimo - Terminado o prazo do mandato, os Diretores permanecerão nos seus cargos até a posse dos seus sucessores. Artigo 11 - Ocorrendo vacância do cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral, no prazo 10 (dez) dias úteis, contado da verificação da vacância, para eleição do substituto, que deverá completar o restante do mandato. Artigo 12 - Ressalvados os atos para os quais a competência seja, por lei, pelo presente Estatuto Social ou por acordo de acionistas, atribuída à Assembleia Geral, compete à Diretoria: (i) exercer os poderes de administração geral e a gestão das atividades da Companhia, exceto aqueles cuja competência esteja reservada à Assembleia Geral; (ii) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral; (iii) elaborar e submeter à Assembleia Geral, em cada exercício, o relatório da administração e as demonstrações financeiras; (iv) elaborar e submeter à Assembleia Geral as solicitações de aumento de capital; (v) postergar o prazo de pagamento de quaisquer recebíveis ou liquidação de obrigações, da Companhia, de qualquer valor, conforme previsto no Orçamento Plurianual; (vi) apresentar ao Comitês de Gestão as demonstrações financeiras trimestrais em até 10 (dez) dias após sua elaboração; (vii) efetuar qualquer contratação e demissão de empregados e alterações nos termos e condições dos seus respectivos contratos de trabalho, níveis salariais, forma de remuneração e benefícios concedidos, desde que estejam dentro do limite do Orçamento Plurianual de Implantação do Empreendimento; (viii) constituir procuradores *ad negocia* e *ad judicium*; (ix) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; (x) submeter aos membros do Comitê de Gestão todo e qualquer documento e/ou informação requerida; (xi) cumprir o Orçamento Anual, sendo admitidos acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), desde que o Orçamento Plurianual de Implantação do Empreendimento não seja de qualquer forma excedido; e (xii) cumprir, a qualquer tempo, as Políticas Anticorrupção da Companhia. Artigo 13 - Ressalvado o disposto no parágrafo único, a Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma: (a) pela assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto; (b) pela assinatura de 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador; ou (c) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto. Parágrafo Único - As procurações da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, especificando os poderes outorgados, sendo vedada a outorga de poderes amplos de administração ou com prazo superior a 1 (um) ano, ressalvadas, nesta última hipótese, as procurações outorgadas (i) no âmbito do processo de financiamento de longo prazo da Companhia e (ii) a advogados para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado, observadas, em qualquer caso, as regras e limitações previstas neste Estatuto Social. Artigo 14 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado da Companhia que a envolverem em obrigações estranhas ao seu objeto social, salvo quando previamente autorizados pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL:** Artigo 15 - A Companhia terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento será permanente. Parágrafo Primeiro - Caso venha a ser instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento, para um mandato que durará até a primeira Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua eleição, podendo ser reeleitos. Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. Artigo 16 - Em caso de vacância no Conselho Fiscal, será convocada Assembleia Geral, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da verificação da vacância, para eleição do substituto e respectivo suplente, para complementar o restante do mandato. Parágrafo Único - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** Artigo 17 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 18 - Ao fim de cada exercício, a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, observada a legislação então vigente, submetendo-as à Assembleia Geral, que, após aprová-las, as submeterá à Assembleia Geral juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e, mediante deliberação da Assembleia Geral, distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados e à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros. Parágrafo Segundo - A Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre capital próprio, podendo as importâncias pagas ou creditadas a este título ser imputadas ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 19 - Do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções legais, serão aplicados: (i) 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; e (ii) Os dividendos obrigatórios serão de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral determinará a destinação do saldo restante do lucro líquido do exercício, se houver. Parágrafo Segundo - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, reverterão em favor da Companhia, na forma da lei, sendo convertidos em reserva de capital. Parágrafo Terceiro - Eventual saldo do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, da declaração do dividendo mínimo obrigatório de que trata o artigo anterior, deduzido ainda do valor destinado pela Assembleia Geral para outras reservas de lucros cuja constituição se faça necessária, poderá ser destinado à "Reserva de Dividendos Complementares". **CAPÍTULO VIII - LIQUIDAÇÃO:** Artigo 20 - A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral nomear o liquidante e determinar a forma de liquidação, devendo o Conselho Fiscal funcionar durante todo o período da liquidação. **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS:** Artigo 21 - A Companhia disponibilizará a seus acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se existentes. Visto da advogada responsável: **Bruna Lage Richter** - OAB/RJ 158899. Juceria NIRE nº 333.0036405-6 em 04/05/2026.

**PERFIL X CONSTRUTORA S.A.**  
CNPJ/MF nº 08.733.497/0001-69 - NIRE nº 33.3.0030743-5

Balancos patrimoniais levantados em 31 de dezembro de (Valores expressos em R\$ 1)			
Ativo	Nota	2025	2024
<b>Circulante</b>		<b>92.355.739</b>	<b>76.683.426</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	24.143.139	26.142.378
Contas a receber	5	48.486.903	36.459.901
Estoques	6	428.701	544.891
Adiantamentos	7	1.333.895	1.496.506
Tributos a compensar	8	17.694.767	11.782.599
Despesas antecipadas	9	268.334	257.151
<b>Não circulante</b>		<b>36.389.976</b>	<b>31.274.160</b>
Depósitos judiciais	10	20.129	19.629
Partes relacionadas	11	9.803.577	6.888.000
Consórcios	12	2.157.041	2.784.372
Investimento	13	5.475.354	2.715.091
Imobilizado	14	18.933.875	18.867.068
<b>Total do ativo</b>		<b>128.745.715</b>	<b>107.957.586</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>		<b>42.125.475</b>	<b>39.903.472</b>
Fornecedores	15	6.006.601	7.187.285
Empréstimos e financiamentos	16	5.186.312	8.499.074
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	17	1.902.511	1.529.215
Obrigações fiscais e tributárias	18	8.660.697	6.719.028
Contas a pagar	19	95.293	94.809
Partes relacionadas	11	20.274.061	15.874.061
<b>Não circulante</b>		<b>3.479.977</b>	<b>6.833.173</b>
Empréstimos e financiamentos	16	3.479.977	6.833.173
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>83.140.263</b>	<b>61.220.941</b>
Capital Social	20	12.000.000	12.000.000
Reservas de lucros		29.596.916	29.596.916
Resultados acumulados		41.543.347	19.624.025
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>128.745.715</b>	<b>107.957.586</b>

As notas explicativas da Administração integram o conjunto das demonstrações financeiras.

**Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de (Valores expressos em R\$ 1)**

	Nota	2025	2024
<b>Receita líquida</b>	21	<b>293.652.306</b>	<b>316.590.373</b>
<b>Custos</b>	22	<b>(166.222.014)</b>	<b>(116.409.499)</b>
<b>Resultado bruto</b>		<b>127.430.292</b>	<b>200.180.874</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(45.883.101)</b>	<b>(123.524.473)</b>
Despesas administrativas e gerais	23	(43.324.804)	(121.201.804)
Outras receitas (despesas) operacionais, fi- quidas	24	(2.558.297)	(2.322.669)
<b>Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos</b>		<b>81.547.191</b>	<b>76.656.401</b>
<b>Resultado financeiro</b>	25	<b>397.983</b>	<b>2.917.246</b>
Receitas financeiras		847.024	2.983.153
Despesas financeiras		(449.041)	(65.907)
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>		<b>81.945.174</b>	<b>79.573.647</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(33.006.271)</b>	<b>(31.080.962)</b>
Corrente	26	(33.006.271)	(31.080.962)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>48.938.903</b>	<b>48.492.685</b>
- Por ação do capital social final		4,0782	4,0411

As notas explicativas da Administração integram o conjunto das demonstrações financeiras.

**Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de (Valores expressos em R\$ 1)**

	2025	2024
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		
Resultado líquido do exercício	48.938.903	48.492.685
<b>Outros resultados abrangentes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Resultado abrangente total do exercício</b>	<b>48.938.903</b>	<b>48.492.685</b>

As notas explicativas da Administração integram o conjunto das demonstrações financeiras.

**Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de (Valores expressos em R\$ 1) - Método Indireto**

	2025	2024
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		
Resultado líquido do exercício	48.938.903	48.492.685
<b>Outros resultados abrangentes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Resultado abrangente total do exercício</b>	<b>48.938.903</b>	<b>48.492.685</b>

As notas explicativas da Administração integram o conjunto das demonstrações financeiras.

**Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de (Valores expressos em R\$ 1) - Método Direto**

	2025	2024
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		
Atividades operacionais	48.938.903	48.492.685

**Resultado líquido do exercício**

Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais - despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa:		
Depreciação	1.349.185	858.014
Ajustes de exercícios anteriores	(1.842.763)	4.303.614
Variações nas conta de Ativo e Passivo		
Contas a receber	(12.027.002)	(20.043.800)
Estoques	116.190	(544.891)
Adiantamentos	162.611	(1.312.848)
Tributos a compensar	(5.912.168)	6.107.067
Despesas antecipadas	(11.183)	(257.151)
Depósitos judiciais	(500)	0
Fornecedores	(1.180.684)	(462.644)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	373.296	658.590
Obrigações fiscais e tributárias	1.941.669	5.802.242
Contas a pagar	484	91.797
<b>Caixa provenientes das atividades operacionais</b>	<b>31.908.038</b>	<b>43.692.675</b>

**Atividade de investimento**

Participação societária	(800.000)	(2.715.091)
Dividendos recebidos	(1.960.263)	-
Aquisição do imobilizado	(3.115.832)	(15.251.762)
Baixa do imobilizado	1.699.840	630.000
Consórcios	627.331	(452.654)
Partes relacionadas	(2.915.577)	(2.208.000)
<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>(6.464.501)</b>	<b>(19.997.507)</b>

**Atividade de financiamento**

Distribuição de dividendos	(25.176.818)	(32.698.822)
Partes relacionadas	4.400.000	(855.334)
Captação de recursos financeiros	11.687.811	27.665.064
Liquidação de recursos financeiros	(18.353.769)	(14.243.812)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	<b>(27.442.776)</b>	<b>(20.132.904)</b>
<b>Varição em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.999.239)</b>	<b>3.562.264</b>
Saldos iniciais de Caixa e equivalentes de caixa	26.142.378	22.580.114
Saldos finais de Caixa e equivalentes de caixa	24.143.139	26.142.378

As notas explicativas da Administração integram o conjunto das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em R\$ 1)**

**Nota 1. Contexto Operacional:** A PERFIL X CONSTRUTORA S/A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de janeiro de 2007, situada na Estrada Velha de Maricá nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo/RJ, CEP 24753-511, com seus atos constitutivos e posteriores alterações, arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.3.0030743-5, e no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, com prazo de duração indeterminado. A Companhia tem por objeto social: (i) elaboração de projetos, construção, reforma e manutenção no âmbito da engenharia civil; (ii) elaboração de projetos, manutenção, reforma e construção de sistemas elétricos de distribuição, transmissão, geração e sistemas de iluminação no âmbito da engenharia elétrica; (iii) elaboração de projetos e montagem e manutenção de sistemas de telecomunicações; (iv) manutenção e montagem de sistemas de refrigeração; (v) aluguel de máquinas, equipamentos e partes e peças em geral; (vi) comercialização de materiais e equipamentos elétricos e hidráulicos em geral; (vii) representação e distribuição de materiais elétricos e de telecomunicações em geral; (viii) estudo de impacto ambiental, plantio, podas e reflorestamento em geral no âmbito da engenharia agrônoma; (ix) execução de projetos de arquitetura e urbanização em geral no âmbito da arquitetura; (x) execução de serviços de sinalização de trânsito em geral; (xi) locação de máquinas, veículos e equipamentos pesados para construção e atividades agrícolas, com ou sem operador; (xii) calçamento de pavimentação asfáltica de ruas e estradas e/ou paralelepípedo; (xiii) obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; (xiv) limpeza urbana, compreendendo a coleta e transporte de lixo, entulho e varrição; (xv) instalações e manutenção hidráulica, sanitárias e de gás; (xvi) drenagem; (xvii) todas as atividades dos engenheiros na especialidade de engenharia de segurança do trabalho; (xviii) comércio, serviços, manutenção em eletrodoméstico em geral; (xix) comércio, serviços, manutenção em utensílios para cozinha industrial e residencial; (xx) comércio de materiais de limpeza e conservação em geral para uso: residencial, hospitalar, industrial; (xxi) comércio, serviços manutenção de vidraçaria em geral para uso: residencial, hospitalar, laboratório e industrial; (xxii) conservação estradas e rodovias; (xxiii) calcatamento; (xxiv) serviços de conservação e limpeza em áreas públicas, industriais, comerciais e residenciais; (xxv) serviços de refrigeração; (xxvi) comércio de aparelhos para climatização; (xxvii) serviços e manutenção em equipamentos para climatização; (xxviii) comércio de aparelhos eletrônicos para uso geral; (xxix) comércio de vestuário e uniformes; (xxx) fornecimento e epalicação de grama sintética; (xxxi) fornecimento e instalação de brinquedos e aparelhos de academia em geral; (xxxii) terceirização de mão de obra especializada sob qualquer forma, inclusive alocação de mão de obra temporário e fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros; (xxxiii) locação de veículos leves, médios e pesados, com ou sem operador; (xxxiv) serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva e conservação de túneis, incluindo projetores de iluminação, painéis de mensagens variáveis e sistema de incêndio; (xxxv) serviços de manutenção preventiva e corretiva, gestão e ampliação de rede de iluminação pública, com fornecimento de material; (xxxvi) serviços de carpintaria em geral; (xxxvii) serviços de marcenaria em geral; (xxxviii) serviços de serralaria em geral; (xxxix) serviços de vidraçaria em geral; (xl) instalação de combate de incêndio e pânico; (xli) locação de ar condicionado; (xlii) demolição e preparação de canteiro de obras; (xliii) montagem e instalação de sistema de equipamentos em iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (xliv) impermeabilização em obras de engenharia civil; (xlv) obras de fundações; (xlvi) escopo e atividades relacionadas; (xlvii) coleta, tratamento e disposição de resíduos, recuperação de materiais; (xlviii) atividades paisagísticas; (l) serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimentos em metais; e; (xi) serviços de vacal.

**Nota 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:** a. **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas e normas contábeis geralmente aceitas no Brasil, com base nas disposições contidas nas NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade, geralmente aceitas no Brasil, com observância a lei nº 6.404/1976 (lei das sociedades por anônimas), para os aspectos não abrangidos nas NBC's. b. **Autorização das demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes, próprias das demonstrações financeiras, foram evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Entidade. A administração da Companhia autorizou as demonstrações financeiras do exercício de 2024, em 29 de abril de 2026. **Nota 3. Sumário das Principais Práticas Contábeis:** Os procedimentos contábeis descritos em detalhes a seguir, foram aplicados de maneira consistente na apresentação das demonstrações financeiras apuradas em 31 de dezembro de 2025. **a) Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **b) Transações em outras moedas:** As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio em vigor na data da transação e, posteriormente atualizadas ao findo de cada período pela taxa cambial vigente naquela data, até sua efetiva liquidação financeira. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos em moeda estrangeira, são reconhecidos no resultado do exercício. **c) Classificação**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido findo em 31 de dezembro de 2023 à 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em R\$ 1)					
Contas especificações	Reservas de Lucro			Resultados Acumulados	Total do patrimônio líquido
	Capital Social	Reserva legal	Reserva para contingência		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.000.000	1.000.000	27.196.916	7.926.548	41.123.464
Resultado líquido do exercício				48.492.685	48.492.685
Ajustes de exercícios anteriores				4.303.614	4.303.614
Transferência para aumento de capital	7.000.000			(7.000.000)	0
Transferência para constituição de reservas		1.400.000		(1.400.000)	0
Distribuição de dividendos				(32.698.822)	(32.698.822)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	12.000.000	2.400.000	27.196.916	19.624.025	61.220.941
Resultado líquido do exercício				48.938.903	48.938.903
Distribuição de dividendos				(25.176.818)	(25.176.818)
Ajustes de exercícios anteriores				(1.842.763)	(1.842.763)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	12.000.000	2.400.000	27.196.916	41.543.347	83.140.263

As notas explicativas da Administração integram o conjunto das demonstrações financeiras.

**de Circulante e Não Circulante:** Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação for provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses, e quando for provável que ocorra que a realização ocorra em período superior a 12 (doze) meses, são classificados como não circulante. **d) Novas normas e interpretações-Reforma Tributária:** Em 20 de dezembro de 2023, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 132/2023, resultante da conversão da Proposta de Emenda Constitucional nº 45/2019, a qual alterou a Constituição Federal para dispor a Reforma Tributária. O principal efeito da referida reforma consiste na unificação dos tributos ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS em um modelo de tributação sobre o consumo, com cobrança única, porém repartida entre os níveis federal, estadual e municipal. Nesse novo sistema, será instituída a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Adicionalmente, será instituído o Imposto Seletivo (IS), de competência federal, que incidirá sobre produtos e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, primeira norma de regulamentação da Reforma Tributária, decorrente do Projeto de Lei Complementar nº 68/2024. Referida Lei Complementar, além de instituir a CBS, o IBS e o IS, cria o Comitê Gestor do IBS, órgão responsável por estabelecer as normas, disciplinar procedimentos e administrar a arrecadação desses tributos. A implementação da Reforma Tributária está prevista para ocorrer de forma gradual, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2032. Especificamente para o ano-calendário de 2026, está prevista a dispensa do recolhimento da CBS e do IBS, mantendo-se, contudo, a obrigatoriedade de cumprimento das obrigações acessórias definidas na legislação aplicável. Até a data de conclusão destas demonstrações financeiras, o regulamento da Lei Complementar nº 214/2025 ainda não havia sido promulgado. Dessa forma, a Administração vem acompanhando, de forma contínua, as discussões e definições normativas, avaliando os potenciais impactos a serem reconhecidos pela Companhia. A Administração seguirá monitorando o processo de regulamentação e adotará, tempestivamente, as medidas necessárias para a adequação de seus processos operacionais e contábeis ao novo regime tributário. **e) Ajustes de exercícios anteriores:** A administração, com base em reclassificações e reconciliação de saldos, dentre outros assuntos, de maior relevância, optou por realizar ajustes contábeis contra a conta de ajustes de exercícios anteriores, para melhor refletir a atual situação econômica e financeira das operações da entidade. Os efeitos desses ajustes foram contabilizados em conta de ajuste no Patrimônio Líquido, no montante líquido de R\$ 1.842.763 (Um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e três reais). **f) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime contábil de competência. As receitas são apresentadas líquidas dos tributos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e fluirão. **g) Caixa e equivalentes de Caixa:** Incluem aos montantes de caixa, numerários em espécie, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e, aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, resgatáveis em até 3 (três) meses ou menos, registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras, sendo considerado insignificante o risco de mudança de valor. **h) Contas a receber:** O contas a receber são reconhecidos nas demonstrações financeiras, pelo valor nominal dos títulos decorrentes da prestação de serviços, líquidos dos tributos retidos na fonte e das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável. A Administração realiza análise individual dos títulos a receber registrados nesta rubrica e, aqueles que são identificados como possíveis perdas são registrados diretamente no resultado, no presente exercício não foram registrados débitos desta natureza. **i) Tributos a compensar:** Os tributos federais e municipais recolhidos indevidamente ou a maior, são mantidos nesta rubrica até sua compensação ou liquidação, com débitos da mesma natureza, em conformidade com a legislação em vigor. **j) Adiantamentos:** São adiantamentos a seus funcionários decorrentes de antecipação de férias e demais débitos trabalhistas e, de fornecedores nacionais na aquisição de produtos ou mercadorias. **k) Despesas antecipadas:** São representados pelo custo líquido das apropriações efetuadas no período, de forma a seguir o critério do regime contábil de competência. **l) Partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas formalizadas ou não, são baseadas em preços, prazos e premissas em termos acordados entre as partes. **m) Investimentos:** Os investimentos em sociedades controladas e coligadas estão avaliados pelo custo de aquisição ou pelos aportes, para futuro aumento do capital social, no entendimento da Administração essa é a melhor opção para refletir sua participação. **n) Imobilizado:** Os itens integrantes do imobilizado, são registrados ao custo histórico de aquisição ou construção, líquidos dos tributos compensáveis, quando aplicável e da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil destes itens. Os ganhos e as perdas decorrentes da alienação são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos no resultado com outras receitas (despesas) operacionais. **o) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** A NBC TG 01 (R4) - Redução ao valor recuperável de ativos, requer que os ativos não financeiros sujeitos a depreciação e amortização sejam revisados anualmente para verificação do valor recuperável e, quando houver indícios de perda do valor recuperável (impairment), o valor contábil do ativo deve ser testado. Se verificada a perda, a mesma deve ser reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável. A Administração da Companhia efetuou a avaliação para os bens integrantes do ativo imobilizado e entendeu que não deve haver impactos decorrentes da aplicação da redução do valor recuperável de ativos. **p) Fornecedores:** As contas a pagar com seus fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com uso de método da taxa de juros efetiva, quando aplicável. **q) Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são registrados inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido das instituições financeiras, incluindo os custos da transação), e subsequentemente demonstrado pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo e financiamento de tal forma que, na data do vencimento o saldo contábil corresponda ao valor devido. Os juros são registrados como despesas financeiras. **r) Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** Os débitos trabalhistas como salários, férias e demais, e os encargos sociais, contribuições federais incidentes sobre a folha de pagamento, provisões para férias de seus empregados, foram calculadas considerando os salários atuais e o período aquisitivo individual, acrescidos das verbas variáveis, quando aplicável. **s) Obrigações fiscais e tributárias:** Os débitos dos tributos sobre as operações da Companhia, e aqueles retidos nas transações com seus fornecedores ou prestadores de serviços, quando aplicável, são registrados líquidos dos valores devidos até sua liquidação ao erário público. **t) Contas a pagar:** Representam as parcelas vencidas dos seguros contratados em seguradoras de primeira linha, decorrente das suas operações. **u) Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente legal ou implícita com resultado de eventos passados ou expectativa de eventos futuros, sendo provável que haja saída de recursos para liquidar determinada obrigação, mensurada com base numa estimativa confiável do valor provi-

Imobilizado	2024			2025		
	Custo	Depreciação acumulada	%	Saldos em 31.12.2024	Aquisições	Baixas
Terenos	800.000	-	-	800.000	-	-
Edifícios e construções	2.423.639	(202.982)	5	2.220.657	(936.839)	-
Máquinas, equipamentos e ferramenta	4.718.560	(892.923)	10	3.825.637	2.583.852	(763.001)
Móveis, utensílios e instalações	443.418	(249.392)	10	194.026	-	(741.311)
Veículos	16.842.427	(13.790.703)	20	3.051.724	531.980	(18.195)
Computadores e periféricos	67.417	(39.393)	20	28.024	-	(3.371)
Aeronaves	8.647.000	-	5	8.647.000	-	-
Imobilização em andamento	100.000	-	-	100.000	-	-
<b>Total</b>	<b>34.042.461</b>	<b>(15.175.393)</b>	<b>-</b>	<b>18.867.068</b>	<b>3.115.832</b>	<b>(1.699.840)</b>

Baixas	2025			2024		
	Custo	Depreciação anual	%	Saldos em 31.12.2024	Aquisições	Baixas
Depreciação acumulada	-	-	-	(202.982)	-	-
Saldos em 31.12.2025	-	-	-	1.283.818	-	-
Saldos em 31.12.2024	-	-	-	4.905.177	-	-
Saldos em 31.12.2025	-	-	-	175.831	-	-
Saldos em 31.12.2024	-	-	-	2.997.396	-	-
Saldos em 31.12.2025	-	-	-	24.653	-	-
Saldos em 31.12.2024	-	-	-	8.647.000	-	-
Saldos em 31.12.2025	-	-	-	100.000		

<b>PERFIL X CONSTRUTORA S.A.</b> CNPJ/MF nº 08.733.497/0001-69 - NIRE nº 33.3.0030743-5																							
<b>Nota 24. Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas</b>																							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2025</th> <th>2024</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>493.161</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>0</td> <td>690</td> </tr> <tr> <td><b>493.161</b></td> <td><b>690</b></td> </tr> </tbody> </table>	2025	2024	493.161	0	0	690	<b>493.161</b>	<b>690</b>														
2025	2024																						
493.161	0																						
0	690																						
<b>493.161</b>	<b>690</b>																						
Venda do imobilizado	493.161																						
Bonificações	0																						
<b>Total</b>	<b>493.161</b>																						
<b>Nota 25. Resultado Financeiro</b>																							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2025</th> <th>2024</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>785.744</td> <td>265.904</td> </tr> <tr> <td>4.695</td> <td>519.243</td> </tr> <tr> <td>56.585</td> <td>2.198.006</td> </tr> <tr> <td><b>847.024</b></td> <td><b>2.983.153</b></td> </tr> <tr> <td>(274.503)</td> <td>(58.368)</td> </tr> <tr> <td>(22.602)</td> <td>(6.503)</td> </tr> <tr> <td>0</td> <td>(1.036)</td> </tr> <tr> <td>(151.936)</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td><b>(449.041)</b></td> <td><b>(65.907)</b></td> </tr> <tr> <td><b>397.983</b></td> <td><b>2.917.246</b></td> </tr> </tbody> </table>	2025	2024	785.744	265.904	4.695	519.243	56.585	2.198.006	<b>847.024</b>	<b>2.983.153</b>	(274.503)	(58.368)	(22.602)	(6.503)	0	(1.036)	(151.936)	0	<b>(449.041)</b>	<b>(65.907)</b>	<b>397.983</b>	<b>2.917.246</b>
2025	2024																						
785.744	265.904																						
4.695	519.243																						
56.585	2.198.006																						
<b>847.024</b>	<b>2.983.153</b>																						
(274.503)	(58.368)																						
(22.602)	(6.503)																						
0	(1.036)																						
(151.936)	0																						
<b>(449.041)</b>	<b>(65.907)</b>																						
<b>397.983</b>	<b>2.917.246</b>																						
Rendimentos de aplicações financeiras	785.744																						
Descontos obtidos	4.695																						
Variáveis monetárias	56.585																						
<b>Total</b>	<b>847.024</b>																						
Juros passivos	(274.503)																						
Despesas bancárias	(22.602)																						
Descontos concedidos	0																						
Juros sobre empréstimos	(151.936)																						
<b>Total</b>	<b>(449.041)</b>																						
<b>Total</b>	<b>397.983</b>																						
<b>Nota 26. Imposto de Renda e Contribuição Social</b>																							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2025</th> <th>2024</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24.287.818</td> <td>22.890.022</td> </tr> <tr> <td>8.718.453</td> <td>8.190.940</td> </tr> <tr> <td><b>33.006.271</b></td> <td><b>31.080.962</b></td> </tr> </tbody> </table>	2025	2024	24.287.818	22.890.022	8.718.453	8.190.940	<b>33.006.271</b>	<b>31.080.962</b>														
2025	2024																						
24.287.818	22.890.022																						
8.718.453	8.190.940																						
<b>33.006.271</b>	<b>31.080.962</b>																						
Imposto de renda	24.287.818																						
Contribuição social	8.718.453																						
<b>Total</b>	<b>33.006.271</b>																						
<b>Nota 27. Provisão para Contingências:</b> A Administração juntamente com seus assessores jurídicos e especialistas, quando aplicável, não avaliaram e quantifi-																							
<b>Relatório do auditor independente</b>																							
Aos Senhores Acionistas e Administradores da <b>PERFIL X CONSTRUTORA S/A</b> , São Gonçalo-RJ: <b>OPINIÃO COM RESSALVA:</b> Examinamos as demonstrações financeiras da <b>PERFIL X CONSTRUTORA S/A</b> , que compreende o balanço patrimonial do período em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base Para Opinião Com Ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da <b>PERFIL X CONSTRUTORA S/A</b> , em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>Base para opinião com ressalva:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>A Companhia realiza operações financeiras, formalizadas ou não, com partes relacionadas, conforme evidenciado na Nota Explicativa nº 13 das demonstrações financeiras, que não foram avaliadas, as respectivas condições poderiam ser distintas, podendo ocasionar impactos no conjunto das demonstrações financeiras.</li> <li>A Companhia possui quotas em grupos de consórcios, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 12. Com base nas informações obtidas por meio de procedimentos de auditoria considerados apropriados, identificamos que o saldo registrado pode divergir daquele apresentado nessas demonstrações financeiras. Até a conclusão de nossos trabalhos, não nos foram apresentadas evidências comprobatórias suficientes acerca desses montantes.</li> <li>As participações em outras sociedades divulgadas na Nota Explicativa nº 13 das demonstrações financeiras não foram objeto de auditoria por outros auditores independentes, tampouco por nós. Nossos procedimentos limitaram-se à análise dos registros contábeis apresentados e à verificação dos cálculos matemáticos, quando aplicável. Dessa forma, não estamos emitindo opinião sobre os referidos saldos contábeis.</li> <li>Até o encerramento de nossos trabalhos, não nos foram disponibilizadas, pelos assessores jurídicos da <b>Companhia</b>, informações relativas às demandas judiciais com a indicação do respectivo prognóstico de perda, conforme previsto na NBC TG 25. Consequentemente, não foi possível avaliar os possíveis impactos no resultado e nas demonstrações financeiras. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à <b>Companhia</b>, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Outros assuntos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Ajustes de exercícios anteriores:</b> Em conexão com nosso exame das demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, chamamos a atenção para a nota explicativa n. 3, letra "e", onde Administração, com base em reclassificações e reconciliação de saldos, dentre outros, de maior relevância, optou por realizar ajustes contábeis contra a conta de ajustes de exercícios anteriores, para melhor refletir a atual situação econômica e financeira das operações da <b>Companhia</b>. Os efeitos desses ajustes foram contabilizados em conta de ajuste no Patrimônio Líquido, no montante líquido de R\$ 1.842.763 (Um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e três reais) os quais foram analisados e considerados satisfatórios. Nossa opinião com contém ressalva em relação a este assunto. <b>Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras:</b> A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da <b>Companhia</b> continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a <b>Companhia</b> ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. <b>Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como para a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:                     <ul style="list-style-type: none"> <li>Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.</li> <li>Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da <b>Companhia</b>.</li> <li>Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.</li> <li>Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da <b>Companhia</b>. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a <b>Companhia</b> a não mais se manter em continuidade operacional.</li> <li>Apresentamos a avaliação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 29 de abril de 2026.</li> </ul> </li> </ul> </li></ul>																							
<b>IAUD Auditores Independentes S/S - CRC-SP 2SC002365/O-5 T SP</b> Marco Antônio Hintz - Sócio contador - CPF 344.456.929-72 - CRC-SP 1SC009358/O-5 T SP - CFC CNAI 2.161																							

Manhã ☀️
Tarde ☀️
Noite 🌙
🌡️ 32° 🌡️ 19°
☁️ 5%
🌤️ 06:19 🌤️ 17:30
OUTONO: Sol o dia todo sem nuvens. Noite ainda sem nuvens.

## Rio de Janeiro

### INELEGIBILIDADE

# MP Eleitoral pede ao TSE para cassar diploma de Castro

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Ministério Público Eleitoral (MPE) apresentou ontem um recurso ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para esclarecer o resultado do julgamento que condenou o ex-governador do Rio de Janeiro Claudio Castro à inelegibilidade pelo prazo de oito anos. No documento, o vice-procurador-geral Eleitoral, Alexandre Espinosa, pede que o TSE reconheça expressamente que Castro teve o diploma eleitoral cassado, além de ter ficado inelegível. A controvérsia ocorre porque Castro renunciou ao mandato em 23 de março deste ano, um dia antes do julgamento, para cumprir o prazo de desincompatibilização e disputar uma vaga no Senado nas eleições de outubro.

Dessa forma, no momento do julgamento, Castro não estava mais no cargo, e somente a punição de inelegibilidade foi aplicada pelo TSE. No entendimento do procurador eleitoral, o tribunal também registrou maioria de votos para cassar o diploma do ex-governador, mas o placar não foi inserido na ementa final do julgamento. No julgamento, dos sete votantes, Espinosa argumenta que apenas dois foram expressamente contrários à cassação do diploma. Dessa forma, os demais cinco votos seriam favoráveis à cassação do diploma. "Exame analítico dos votos proferidos, contudo, revela panorama diverso. No contexto de dispersão qualitativa dos pronunciamentos, formou-se maioria pela cassação dos diplomas dos integrantes da chapa

majoritária", afirmou. **MANOBRA** Alexandre Espinosa também acrescentou que o pedido de esclarecimento serve para evitar que o ex-governador seja beneficiado juridicamente por ter renunciado ao mandato antes do julgamento. "A renúncia do chefe do Poder Executivo, sobretudo perpetrada às vésperas da conclusão do julgamento, não tem o condão de neutralizar a sanção desconstitutiva da diplomação, sob pena de subverter a finalidade do art. 22, XIV, da LC nº 64/90 [Lei das Inelegibilidades] e de premiar a estratégia processual de esvaziamento das consequências jurídicas do ilícito eleitoral" argumentou. **ELEIÇÕES NO RIO** Com a renúncia de Claudio Castro, serão necessárias novas

eleições para mandato-tampão de governador do Rio. O caso será decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). No dia 9 de abril, o ministro Flávio Dino pediu vista do processo que trata do caso. Até o momento, o Supremo tem placar de 4 votos a 1 para a realização de eleições indiretas, ou seja, por meio dos votos dos deputados da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). O Supremo julga uma ação na qual o diretório estadual do PSD defende a realização de eleições diretas (voto popular) para o comando interino do estado. Enquanto não há uma solução definitiva sobre a questão, o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), Ricardo Couto de Castro, continuará exercendo interinamente o cargo de governador do estado.

### UNHA E CARNE

# PF encontra mensagens de violência em celular de deputado preso

A Polícia Federal (PF) encontrou mensagens com menções a atos violentos no celular do deputado estadual Thiago Rangel (Avante), preso pela Polícia Federal (PF). O parlamentar foi alvo ontem da quarta fase da Operação Unha e Carne, que apura supostas fraudes em contratos de compras para a Secretaria de Educação do estado. Durante as investigações, os investigadores da PF interceptaram, com autorização judicial, conversas entre o deputado e

outros acusados de pertencer ao suposto esquema de desvios. Os diálogos foram inseridos na decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou a deflagração da operação. Em 2021, em uma das mensagens enviadas pelo WhatsApp a Fábio Pourbaix Azevedo, braço direito do deputado, Thiago Rangel sugeriu "mandar uma surpresa" a um homem identificado como Felipe, que o criticou em uma rede social.

**MRS LOGÍSTICA S/A**  
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE 33.300.163.65

**CARTA DE RENÚNCIA**

À  
MRS Logística S.A. ("Companhia")  
CNPJ nº 01.417.222/0001-77  
A/C: Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez - Presidente do Conselho de Administração

Ref. Renúncia ao cargo de membro titular do Conselho de Administração

Prezado Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez,

Eu, Wendel Gomes da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG-5490351, expedida pela SSP MG, inscrito no CPF nº 924.450.396-49, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, comunico, pela presente, minha renúncia ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da MRS Logística S.A., com efeitos a partir de 30 de abril de 2026, e solicito que se dê cumprimento ao disposto na legislação aplicável, arquivando a presente no registro do comércio e efetuando a sua publicação nos termos da lei.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Atenciosamente,

Wendel Gomes da Silva

JUCERJA. Protocolo: 2026/00437180-9 Data do protocolo: 07/04/2026. Certifico o arquivamento em 28/04/2026 sob o número 00007738293

### PRAZO TERMINA HOJE

# Tribunal Eleitoral amplia horário de atendimento em postos do estado

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) ampliou o horário de atendimento para o período das 9 às 19h, de todos os postos do estado. A medida será garantida a todas as pessoas que procurarem os cartórios até esta quarta-feira, prazo final para o eleitor ficar em dia com a Justiça Eleitoral ou retirar o título de eleitor e estar apto a votar nas eleições majoritárias de 4 de outubro. Por causa da grande procura pelos serviços eleitorais, quem comparecer nesse período e não conseguir ser atendido será agendado para retornar ao

cartório entre os dias 7 e 16 de maio. Os plantões e horários estendidos de atendimento do TRE-RJ têm como finalidade dar oportunidade para que o maior número possível de pessoas emita a primeira via do título de eleitor, transfira seu local de votação ou regularize a inscrição eleitoral cancelada. Além de ser impedido de votar, quem está com o título cancelado fica sujeito a diversas restrições civis, como a impossibilidade de emitir e renovar o passaporte, tomar posse em cargo público, obter financiamento habitacional e matricular-se em instituição pública de ensino.

Para checar a necessidade de regularizar o documento ou fazer a biometria, o(a) eleitor(a) deve acessar o site do TRE-RJ ou buscar informações pelo WhatsApp e Disque TRE-RJ, ambos pelo número (21) 3436-9000. O TRE também incentiva a participação dos adolescentes no processo eleitoral. Jovens que já atingiram os 15 anos podem requerer a emissão do título. No entanto, para que estejam aptos a votar no primeiro turno das eleições de 2026, é indispensável que completem 16 anos até a data do pleito, em 4 de outubro. No momento do atendimento é imprescindível apresentar

documento oficial de identidade e comprovante de residência com data de emissão inferior a 90 dias. Pessoas que mudaram de nome devem levar o documento que comprove essa alteração, como a certidão de casamento. Além disso, homens que nasceram no ano de 2007 têm a obrigação de mostrar que estão em dia com o serviço militar. Após o fechamento do cadastro eleitoral, em 6 de maio, não serão mais aceitos pedidos de revisão, transferência de domicílio, mudança do local de votação, emissão do primeiro título (alistamento), regularização ou coleta de biometria.

**GOVERNO DO BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**CEFET/RJ**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**  
CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90.010/2026 - UASG 153010**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza interna, asseio e conservação, com fornecimento de uniformes, equipamentos e materiais de limpeza, nas instalações prediais utilizadas pela Uned Petrópolis do Cefet/RJ, que se localiza na Rua do Imperador, 971, Centro – Petrópolis/RJ. O contrato contemplará um total de 6 (seis) trabalhadores, nas seguintes quantidades: 5 (cinco) serventes de limpeza e 1 (um) servente de limpeza (líder). **Nº DO PROCESSO:** 23063000660202607. **TOTAL DE ITENS LICITADOS:** 1 (um). **EDITAL:** 16/4/2026, das 08h00 às 12h00 e das 13h às 17h. **Endereço:** Rua do Imperador, 971, Centro – Petrópolis/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153010-5-90010-2026>. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 16/4/2026, às 8h, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/5/2026, às 10h, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Petrópolis/RJ, 6 de maio de 2026. Laice de Souza Settelano - Agente de Contratação.**

## VEGETAÇÃO

# Defesa Civil alerta para aumento do risco de incêndios em SP

A Defesa Civil do Estado de São Paulo alerta para um cenário de atenção nos próximos meses, com aumento do risco de incêndios em áreas de vegetação em todo o território paulista. A análise meteorológica indica um período mais crítico entre junho e outubro, com tendência de temperaturas elevadas, baixa umidade do ar e chuvas irregulares. A possível atuação do fenômeno El Niño pode intensificar essas condições, favorecendo o ressecamento da vegetação e aumentando o potencial de propagação do fogo.

## MONITORAMENTO

Apesar do cenário climático, a maioria dos incêndios tem origem em ações humanas, com queimadas irregulares, descarte inadequado de materiais inflamáveis e outras práticas evitáveis. Em períodos de estiagem, qualquer foco pode se alastrar rapidamente e atingir grandes proporções.

Diante desse cenário, a Defesa Civil reforça que a prevenção deve ser antecipada. A atuação antes do período mais crítico é essencial para reduzir riscos e minimizar impactos à população, ao meio ambiente e à infraestrutura.

## PREVENÇÃO

O Governo do Estado já iniciou um conjunto de ações estruturadas no âmbito da Operação SP Sem Fogo. Entre abril e maio, estão sendo realizados 16 treinamentos presenciais em todas as regiões do estado, capacitando agentes municipais para atuação na prevenção e no combate a incêndios. Durante as capacitações, todos os municípios paulistas recebem equipamentos de proteção individual e materiais para o combate manual ao fogo, fortalecendo a resposta local.

Neste ano, de forma inédita, produtores rurais de assentamentos também passaram a integrar os treinamentos e estão sendo equipados com kits estiagem, ampliando a atuação preventiva diretamente no campo, onde muitos incêndios têm início.

## REFORÇO

O Estado também vem reforçando sua estrutura operacional. Ao todo, são 120 caminhões-pipa — sendo 32 já entregues e outros 88 em fase de aquisição — totalizando um investimento de R\$ 62,2 milhões para apoio ao abastecimento em situações críticas e às ações de combate a incêndios.

## IMPACTO AMBIENTAL

# MP investiga construção de túnel Sena Madureira

RAYANDERSON GUERRA/AE

O Ministério Público de São Paulo (MPSP) instaurou um inquérito civil para investigar possíveis irregularidades e impactos urbanísticos relacionados à construção do Túnel Sena Madureira, na Vila Mariana, zona sul da capital paulista.

Com custo estimado em R\$ 622 milhões, a obra é alvo de protestos e foi suspensa pela Justiça de São Paulo em novembro de 2024.

A Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo do MPSP vai apurar "eventuais irregularidades, omissões técnicas e desconformidades legais" nos estudos apresentados pela Prefeitura no projeto de dois túneis com duas faixas cada, em sentidos contrários no cruzamento da Rua Sena Madureira com a Rua Domingos de Moraes.

Mudança no sentido das ruas e reprogramação semafórica

O inquérito foi aberto após representação dos vereadores Nabil Bonduki (PT), Marina Bragante (PSB), Renata Falzoni (PSB) e Toninho Vespoli (PSOL). Em seu perfil nas redes

sociais, Nabil Bonduki afirma que o grupo de parlamentares encomendou um estudo técnico para apresentar alternativas viáveis mais econômicas.

"A partir desse embasamento, entramos no Ministério Público em duas promotorias, do Patrimônio e do Urbanismo, para evitar que essa obra absurda se concretize", afirma ele.

Segundo o vereador, a mudança no sentido das ruas e a reprogramação semafórica seria suficiente para promover melhoria no trânsito, principal argumento da gestão municipal para manter a obra.

"De acordo com as simulações realizadas pelo estudo, o fluxo viário da Rua Sena Madureira poderia ser direcionado à Rua Cunha e à Rua Berta ou, em uma segunda alternativa, à Rua Diogo de Faria e à Rua Dr. Tiroso Martins. Essa solução não impactaria a circulação de pedestres e ciclistas e ainda permitiria a criação de um corredor exclusivo de ônibus", afirmam os vereadores.

A promotora pediu que a Prefeitura envie, dentro de 30 dias, cópia integral do novo projeto em planejamento.

## EXTEMA DIREITA DE SP

# Tarcísio confirma Ramuth como vice e André do Prado e Derrite ao Senado

O desgovernador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos) confirmou que o atual vice, Felício Ramuth (MDB), continuará compoendo sua chapa na disputa à reeleição. Além disso, afirmou que o presidente da Assembleia Legislativa de São Pau-

lo (Alesp), André do Prado (PL), será o segundo candidato ao Senado na chapa, ao lado de Guilherme Derrite (PP), que já havia sido confirmado.

"(André do Prado) acertou essa pré-candidatura lá com o Eduardo (Bolsonaro), está lá nos

Estados Unidos nesse momento. Essas conversas já vinham acontecendo, obviamente a decisão ia caber, isso foi combinado lá atrás com o próprio presidente Bolsonaro, ia caber ao presidente e ao Eduardo. O Eduardo abriu mão da sua candidatura e então essa vaga, essa pré-candidatura fica com o André Do Prado. Isso vai ser oficializado por eles, mas eu já estou dando notícia aqui para vocês", confirmou Tarcísio.

Em coletiva ontem, para comemorar um ano do programa "São Paulo pra Toda Obra", Tarcísio também foi questionado se

o ex-deputado Eduardo Bolsonaro será suplente de André do Prado, como vem sendo discutido. Contudo, afirmou que sobre isso ainda não sabe.

O anúncio da candidatura de André do Prado é esperado para esta terça-feira, segundo fontes do Palácio dos Bandeirantes. Em entrevista ao Estadão, o presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) disse que convidou Eduardo para ser seu suplente ao Senado. "Fiz o convite para que, se a decisão for pelo meu nome, ele esteja na suplência", afirmou o deputado estadual.

## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 35.300.576.535

## EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 151ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade e no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.134, conjuntos 41 a 44, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 41.811.375/0001-19, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.576.535 ("Emissora" ou "Securitizadora"), **CONVOCA** os investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela SPE Green USFV Barbacena VII S.A., pela SPE Green USFV Barroso I S.A., pela SPE Green USFV Barroso II S.A., pela SPE Green USFV Carandá I S.A., pela SPE Green USFV Carandá II S.A. e pela SPE Green USFV Matipó I S.A., celebrado em 23 de maio de 2025 entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme aditado ("Termo de Securitização") e "Agente Fidejussório, de Distribuição Privada, da SPE Green USFV Carandá I S.A.", celebrado em 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), e do § 2º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a se reunirem em 1ª (primeira) convocação, para a Assembleia Especial de Investidores, que será realizada no dia 27 de maio de 2026, às 15h (quinze horas), de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste edital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia" ou "AET"): (i) em razão da não captação de recursos suficientes, no âmbito da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para integralização da Nota Comercial SPE Green Barbacena VII (conforme definido no Termo de Securitização) e da Nota Comercial SPE Barroso II (conforme definido no Termo de Securitização), aprovar ou não a formalização do distrito e, consequentemente torna-los sem efeitos em relação à Oferta, dos seguintes documentos: (a) "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV Green Barbacena VII S.A.", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Barbacena VII (conforme definido no Termo de Securitização), com a consequente exclusão do empreendimento objeto de destinação dos recursos da Oferta a Usina Green Barbacena VII (conforme definido no Termo de Securitização), usina solar fotovoltaica de titularidade da SPE Barbacena VII, a qual seria desenvolvida no imóvel objeto da matrícula de nº 17.318, registrada perante o Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/Minas Gerais, situada na BR040 KM690, Roselanche; e (b) "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE Green USFV Barroso I S.A.", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Barroso I (conforme definido no Termo de Securitização), com a consequente exclusão dos empreendimentos objeto de destinação dos recursos da Oferta a Usina Green Barroso II (conforme definido no Termo de Securitização), usina solar fotovoltaica de titularidade da SPE Barroso II, a qual seria desenvolvida no objeto da matrícula de nº 24.650, registrada perante o Registro de Imóveis da Comarca de Barroso/Minas Gerais, situada na BR265, CEP 36212-000; (ii) caso aprovado o item (i), (a) acima, aprovar ou não a liberação das seguintes garantias: (a) a Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície (conforme definido no Termo de Securitização) sobre o Imóvel Barbacena VII (conforme definido no Termo de Securitização); (b) a Cessão Fiduciária de Recebíveis (conforme definido no Termo de Securitização) da Usina Green Barbacena VII; e (c) a Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido no Termo de Securitização) da SPE Barbacena VII (conforme definido no Termo de Securitização), como garantias do "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV Green Barbacena VII S.A.", celebrado em 23 de maio de 2025, conforme aditado ("Termo de Emissão Barbacena VII"); (iii) caso aprovado o item (i), (b) acima, aprovar ou não a liberação das seguintes garantias: (a) a Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície sobre o Imóvel Barroso (conforme definido no Termo de Securitização), apenas em relação à Usina Green Barroso II; (b) a Cessão Fiduciária de Recebíveis da Usina Green Barroso II; e (c) a Alienação Fiduciária de Ações da SPE Barroso II (conforme definido no Termo de Securitização), como garantias do "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE Green USFV Barroso II S.A.", celebrado em 23 de maio de 2025, conforme aditado ("Termo de Emissão Barroso II"); (iv) aprovar ou não a possibilidade de formalização da garantia de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície (conforme definido no Termo de Securitização) das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização) relativas aos seguintes Termos de Emissão (conforme definido no Termo de Securitização): (a) "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE Green USFV Barroso I S.A.", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Barroso (conforme definido no Termo de Securitização); (b) "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV Green Carandá I S.A.", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Carandá I (conforme definido no Termo de Securitização); (c) "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV Green Carandá II S.A.", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Carandá II (conforme definido no Termo de Securitização); e (d) "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV Green Matipó I S.A.", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Matipó I (conforme definido no Termo de Securitização), por meio de instrumentos particulares de alienação fiduciária de direito real de superfície ou de escrituras públicas de alienação fiduciária de direito real de superfície; (v) caso aprovado o item (iv) acima, aprovar ou não a alteração do item (ii) das Condições Precedentes das Disponibilizações (conforme definido no Termo de Securitização), como condição para disponibilização do Valor do Fundo de Obras (conforme definido no Termo de Securitização) às Devedoras (conforme definido no Termo de Securitização) para que conste a seguinte redação: "apresentação dos documentos que evidenciem o registro da Escritura Pública de Direito Real de Superfície ou do Instrumento Particular ou Escritura Pública de Alienação de Direito Real de Superfície, conforme o caso, perante o cartório de registro de imóveis competente"; (vi) aprovar ou não a alteração do item (iii) das Condições Precedentes das Disponibilizações (conforme definido no Termo de Securitização), com a seguinte redação: "a alteração das seguintes matrículas: (a) matrícula nº 11.025, registrada perante o Registro de Imóveis da Comarca de Carandá/Minas Gerais para a matrícula nº 14.523, registrada perante o Registro de Imóveis da Comarca de Carandá/Minas Gerais (conforme definido no Termo de Securitização); (b) matrícula nº 24.650, registrada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca Barbacena/MG para a matrícula nº 8.452, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Barroso/MG ("Imóvel Green Barroso"); e (c) matrículas nºs 8.592 e 6.374, registradas perante o Registro de Imóveis da Comarca de Matipó/MG para as matrículas nºs 19.441 e 19.339, registradas perante o Registro de Imóveis da Comarca de Matipó/MG ("Imóvel Green Matipó"); (vii) aprovar ou não, a concessão de *waiver* prévio, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização), conforme previsto na Cláusula 8.1.2 subitem "ix)", das Notas Comerciais, em decorrência do possível descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar as demonstrações financeiras auditadas referentes ao encerramento do exercício social de 2025, de acordo com a Cláusula 9.1, item "iii)", alíneas (a) e (b) das Notas Comerciais. Fica consignado que a verificação do Índice ICSD, prevista na Cláusula 9.1, subitem "iii)" das Notas Comerciais, somente será realizada após o envio das demonstrações financeiras acima referidas; (viii) caso aprovado o item (vii) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de realização da Assembleia, para as Devedoras realizarem a entrega das demonstrações financeiras auditadas acima referidas; e (ix) caso aprovado os itens acima, aprovar ou não a contratação, pela Securitizadora, do escritório PAPI, MAXIMIANO, KAWASAKI e ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob nº 03.834.440/0001-32 ("PMK Advogados"), como assessor legal, às expensas das Devedoras, com recursos do Patrimônio Separado, para (a) celebração dos instrumentos particulares de alienação fiduciária de direito real de superfície ou escrituras públicas de alienação fiduciária de direito real de superfície, conforme o caso, relacionados ao Imóvel Green Barroso (conforme definido no Termo de Securitização) e ao Imóvel Green Carandá (conforme definido no Termo de Securitização); (b) celebração dos distritos da Nota Comercial SPE Green Barbacena VII e da Nota Comercial SPE Barroso II; (c) celebração dos termos de liberação das garantias listadas nos itens (ii) e (iii) acima; e (d) dos aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários, no prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação do presente edital, bem como autorizar a Emissora e o Agente Fidejussório, em conjunto, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima. Instruções Gerais: A AET será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AET para o e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br) com cópia para o e-mail [juridico@canalsecritizacao.com.br](mailto:juridico@canalsecritizacao.com.br), indicando no assunto "Documentos para AET - CRI COLMEIA LE JARDIM 185", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicar nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fidejussório. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AET. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo - SP, 06 de maio de 2026.

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** - Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 35.300.576.535

## EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 145ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade e no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.134, conjuntos 41 a 44, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 41.811.375/0001-19, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.576.535 ("Emissora" ou "Securitizadora"), **CONVOCA** os investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 145ª (centésima quadragésima quinta) emissão, em série única, da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.3 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em Série Única da 145ª (Centésima Quadragésima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela SPE Green USFV Caeté S.A., pela SPE Green USFV Caeté II S.A., pela SPE Green USFV Caeté III S.A., pela SPE Green USFV Campo Belo I S.A., pela SPE Green USFV Campo Belo II S.A., pela SPE Green USFV Campo Belo III S.A. e pela SPE Green USFV Muriae I S.A.", celebrado em 21 de maio de 2025 entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme aditado ("Termo de Securitização") e "Agente Fidejussório", respectivamente), na Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), e do § 2º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a se reunirem em 1ª (primeira) convocação, para a Assembleia Especial de Investidores, que será realizada no dia 28 de maio de 2026, às 15h (quinze horas), de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste edital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia" ou "AET"): (i) aprovar ou não a possibilidade de formalização da garantia de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície (conforme definido no Termo de Securitização) das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização) relativas aos seguintes Termos de Emissão (conforme definido no Termo de Securitização): (a) "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE Green USFV Caeté S.A.", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Caeté (conforme definido no Termo de Securitização); (b) "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE Green USFV Caeté II S.A.", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Caeté II (conforme definido no Termo de Securitização); (c) "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE Green USFV Caeté III S.A.", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Caeté III (conforme definido no Termo de Securitização); (d) "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE Green USFV Campo Belo I S.A.", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Campo Belo I (conforme definido no Termo de Securitização); (e) "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE Green USFV Campo Belo II S.A.", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Campo Belo II (conforme definido no Termo de Securitização); (f) "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE Green USFV Campo Belo III S.A.", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Campo Belo III (conforme definido no Termo de Securitização); e (g) "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE Green USFV Muriae I S.A.", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Muriae I (conforme definido no Termo de Securitização), por meio de instrumentos particulares de alienação fiduciária de direito real de superfície ou de escrituras públicas de alienação fiduciária de direito real de superfície; (ii) aprovar ou não, em razão da realização do goerrenciamento das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização), a alteração das seguintes matrículas: (a) matrícula nº 59.294, registrada perante o Registro de Imóveis da Comarca de Muriae/MG para a matrícula nº 64.791 registrada perante o Registro de Imóveis da Comarca de Muriae/MG ("Imóvel Green Muriae I"); e (b) matrícula nº 24.905, registrada perante o Registro de Imóveis Maia Rios - Campo Belo/MG para a matrícula nº 24.905, registrada perante o Registro de Imóveis Maia Rios - Campo Belo/MG ("Imóvel Green Campo Belo"); (iii) aprovar ou não, a concessão de *waiver* prévio, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização), conforme previsto na Cláusula 8.1.2 subitem "dx)", das Notas Comerciais, em decorrência do possível descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar as demonstrações financeiras auditadas referentes ao encerramento do exercício social de 2025, de acordo com a Cláusula 9.1, item "iii)", alíneas (a) e (b) das Notas Comerciais. Fica consignado que a verificação do Índice ICSD, prevista na Cláusula 9.1, subitem "iii)" das Notas Comerciais, somente será realizada após o envio das demonstrações financeiras acima referidas; (iv) caso aprovado o item (iii) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de realização da Assembleia, para as Devedoras realizarem a entrega das demonstrações financeiras auditadas acima referidas; e (v) caso aprovado os itens acima, aprovar ou não a contratação, pela Securitizadora, do escritório PAPI, MAXIMIANO, KAWASAKI e ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob nº 03.834.440/0001-32 ("PMK Advogados"), como assessor legal, às expensas das Devedoras, com recursos do Patrimônio Separado, para (a) celebração dos instrumentos particulares de alienação fiduciária de direito real de superfície ou escrituras públicas de alienação fiduciária de direito real de superfície, conforme o caso, relacionados ao Imóvel Green Caeté (conforme definido no Termo de Securitização), ao Imóvel Green Campo Belo (conforme definido no Termo de Securitização), ao Imóvel Green Muriae I (conforme definido no Termo de Securitização), ao Imóvel Green Paineiros I (conforme definido no Termo de Securitização) e ao Imóvel Green Paineiros II (conforme definido no Termo de Securitização), e dos aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários, no prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação do presente edital, bem como autorizar a Emissora e o Agente Fidejussório, em conjunto, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima. Instruções Gerais: A AET será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AET para o e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br) com cópia para o e-mail [juridico@canalsecritizacao.com.br](mailto:juridico@canalsecritizacao.com.br), indicando no assunto "Documentos para AET - 145ª Emissão Canal", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicar nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fidejussório. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AET. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo - SP, 06 de maio de 2026.

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** - Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ: 41.811.375/0001-19 - NIRE: 35.300.576.535

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM QUATRO SÉRIAS DA 185ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Quatro Séries da 185ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01.451-911, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com a "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Da 1ª (Primeira) A 4ª (Quarta) Séries Da 185ª (Centésima Oitogésima Quinta) Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Colmeia Le Jardin Empreendimentos Imobiliários Sre Ltda.", ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), o que ceder, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 20 de maio de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme a Cláusula 8.1.1, subitem (i), do "Termo Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais, em 4 (Quatro) Séries, Com Garantias Reais E Fidejussórias, De Distribuição Privada, Da Colmeia Le Jardin Empreendimentos Imobiliários Sre Ltda." ("Nota Comercial"), outrossim a Cláusula 9.1.1, subitem (i), do Termo de Securitização, em razão do descumprimento da apresentação do termo de liberação da garantia de cessão fiduciária, referente ao Imóvel Matrícula Mãe prestada no âmbito da 1ª (sétima) emissão, em série única, da Reit Securitizadora S.A., conforme a Cláusula 5.7, item (t), da Nota Comerciais, bem como a Cláusula 5.4, item (t), do Termo de Securitização; (ii) Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme a Cláusula 8.1.1, subitem (t), da Nota Comercial, em decorrência da ausência do registro do 1º (primeiro) Aditivo a Nota Comercial, conforme as Cláusulas 2.4, 2.4.1 e 2.4.1.1, do referido instrumento; (iii) Caso aprovado o item "i" e "ii" acima, conceder o prazo adicional de 30 (trinta) dias, a contar da formalização da ata, para o cumprimento da obrigação e da condição precedente referida; (iv) Ratificar o cumprimento intertempivo das Condições Precedentes, conforme a Cláusula 5.7, item (t), da Nota Comercial; (v) Aprovar a alteração da Cláusula 5.7, item (t), da Nota Comercial, para que passe a vigorar conforme a seguir: "5.7. (t) apresentar o termo de liberação da garantia de cessão fiduciária referente ao Imóvel Matrícula Mãe, prestada no âmbito da 1ª (sétima) emissão, em série única, da Reit Securitizadora S.A." (vi) Autorizar a Emissora e o Agente Fidejussório a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A AGT será enviada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), com cópia para o e-mail [juridico@canalsecritizacao.com.br](mailto:juridico@canalsecritizacao.com.br), indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI COLMEIA LE JARDIM 185", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicar nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fidejussório. A instrução de voto à distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matrizes das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em respectiva Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC OS. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fidejussório interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares dos CRI junto a terceiros, o respectivo Titulares dos CRI deverá comprovar à Emissora e ao Agente Fidejussório que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de Assembleia, bem como sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de (i) declaração dos respectivos Titulares dos CRI, (ii) em nome da CTRP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais dos CRI na data da publicação do edital de convocação; e (iii) e-mail e/ou contrato com a formalização da referida operação comprometida, a serem analisados e aprovados antes da assembleia. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 01 de maio de 2026. Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

## EMERGÊNCIA

# Dino determina plano de reestruturação para CVM

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Flávio Dino (foto), do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem que o governo federal elabore um plano emergencial para reestruturar o trabalho de fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão responsável pelo monitoramento das instituições que atuam no mercado de capitais.

A decisão foi tomada um dia após o ministro questionar a eficiência da comissão para fiscalizar fundos de investimentos que são usados para lavagem de dinheiro.

Dino determinou que a União terá prazo de 20 dias para apresentar um plano operacional com medidas práticas, como realização de mutirões para fiscalizações extraordinárias e julgamento de processos.

Conforme a decisão, o plano deverá conter quatro eixos, que deverão envolver ações sobre atuação repressiva e celeridade processual; recomposição de servidores e integração tecnológica; inteligência financeira e cooperação interinstitucional e supervisão preventiva para conter a "indústria de fundos de investimento e "zonas cinzentas".

## TAXA

Flávio Dino também determinou que a CVM deverá receber o valor integral que é arrecadado pelo governo com o paga-



ROSINEI COUTINHO/SCO/STF

mento da chamada taxa de fiscalização.

A taxa varia de acordo com o patrimônio líquido da instituição financeira. O menor valor é de aproximadamente R\$ 500. A maior contribuição está em torno de R\$ 600 mil.

## CASO MASTER

O ministro afirmou na decisão que a CVM vive um quadro de "atrofia institucional", que permite a proliferação de fraudes, como os desvios ocorridos no caso do Banco Master.

Dino citou que a comissão enfrenta redução orçamentária

e falta de servidores.

"A confirmação desse cenário evidencia-se na proliferação de fraudes e ilícitos de vulto bilionário, com potencial desestabilizador de todo o sistema, como se verificou no caso do Banco Master. Aparentemente, o banco teria desenvolvido atividades criminosas favorecidas pela facilidade de ocultação de informações obrigatórias e pela suposta ausência de exigências fiscalizatórias por parte dos órgãos reguladores."

## PROCESSO

O caso chegou ao Supremo

em março de 2025, quando o partido Novo entrou com uma ação para contestar o pagamento da taxa de fiscalização.

A legenda citou na ação que a CVM arrecadou R\$ 2,4 bilhões, entre 2022 e 2024. Desse total, R\$ 2,1 bilhões são oriundos de taxas. No mesmo período, o orçamento do órgão foi de R\$ 670 milhões.

O partido ainda citou que a maior parte da arrecadação da CVM, cerca de 70%, vai para o caixa do governo federal, sendo que apenas 30% vai para a atividade-fim do órgão.

## RODOVIAS

## PRF intensifica ações do Maio Amarelo para reduzir mortes

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) lançou, ontem, a edição 2026 do Maio Amarelo, campanha nacional de conscientização para a segurança no trânsito.

Com o tema No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas, a iniciativa busca mobilizar motoristas e pedestres para reduzir acidentes, mortes e feridos nas rodovias do país.

O foco é reforçar a responsabilidade compartilhada no trânsito e ampliar a adesão a comportamentos mais seguros.

Dados da PRF mostram que, em 2025, foram registrados 72.483 sinistros de trânsito nas rodovias federais, com 6.044 mortes e 83.483 feridos.

Embora os três indicadores tenham apresentado redução em relação a 2024, os números ainda são considerados elevados. No mesmo período, o total de infrações chegou a 10.277.088, alta de 7,79%, o que evidencia, na avaliação da PRF, a persistência de condutas de risco.

## CONSCIENTIZAÇÃO

Para o diretor-geral da PRF, Fernando Oliveira, os dados reforçam a importância de campanhas de conscientização associadas à fiscalização.

"Cada sinistro é um alerta de que ainda há muito a ser feito. O Maio Amarelo não é apenas um marco no calendá-

rio institucional, mas um momento de mobilização e reforço de ações que ocorrem durante todo o ano", disse.

Segundo ele, a redução de mortes nas rodovias federais em 2025 indica que políticas de prevenção podem trazer resultados, embora a tendência geral de crescimento dos acidentes exija continuidade das ações.

"Esperamos que, com o Maio Amarelo, consigamos também avançar na diminuição desses números", afirmou.

## COMPORTAMENTO

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Wellington César Lima e Silva, destacou que a segurança viária depende de investimentos permanentes e mudança de comportamento.

"Vamos continuar investindo em tecnologia, inteligência policial e ações estruturantes de prevenção e fiscalização. Segurança viária é, antes de tudo, uma política de Estado", afirmou.

O ministro também ressaltou a importância da educação como estratégia de longo prazo.

Segundo ele, o governo pretende ampliar a presença de conteúdos sobre trânsito na educação básica, em parceria com o Ministério da Educação, como forma de promover mudanças culturais e reduzir comportamentos de risco.

## ELEIÇÕES 2026

# TSE lança 'Pilili', mascote oficial das urnas eletrônicas no Brasil

RAYANDERSON GUERRA/AE

Em celebração aos 30 anos da urna eletrônica no Brasil, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lançou na segunda-feira passada, a mascote Pilili, nome em alusão ao som emitido pela urna no momento da confirmação do voto.

A personagem foi apresentado em um ato em Brasília para comemorar as três décadas da implementação do sistema eletrônico de votação. A mascote Pilili foi criada, segundo o TSE, para aproximar a Justiça Eleitoral da população, especialmente do público jovem.

Na abertura do evento, a presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, ressaltou a segurança, a confiabilidade, a agilidade e a auditabilidade das urnas eletrônicas.

"O Brasil pensou uma forma, portanto, algo que foi feito por nós, para nós, para as nossas necessidades, que é a urna eletrônica.

ca. O voto é computado, não tem a mão de outra pessoa, não tem a visão de outra pessoa. É você, exclusivamente, com a sua escolha, com quem você acha que lhe representa", disse.

A ministra fez ainda um apelo aos jovens entre 15 e 17 anos para que regularizem a situação eleitoral e participem das eleições.

"Quem completar 16 anos até o dia 4 de outubro, ou seja, de hoje a 150 dias exatamente, se tiver solicitado o título a partir dos 15 anos, poderá votar, poderá exercer esse direito e, com isso, ser verdadeiro ou verdadeira cidadã ou cidadão, que diz quem ocupará os cargos de direção no país", destacou.

Na cerimônia em comemoração aos 30 anos da urna eletrônica, também foram disponibilizadas experiências com a urna, elementos gráficos, painéis com a história do equipamento e um vídeo institucional com a trajetória da urna eletrônica desde o pri-

meiro pleito até agora.

## DESINFORMAÇÃO

Com a ascensão de discursos e propagação de desinformação, a ministra Cármen Lúcia destacou que não há qualquer intervenção da mão humana na apuração e na totalização dos votos.

"Antes se assinava uma cédula de papel e se colocava em uma urna que era de lona, e essa urna era conduzida a um local onde os votos eram contados pelo número das pessoas designadas. Isso hoje já não acontece mais", disse.

Em 1996, mais de 32 milhões de pessoas - um terço dos eleitores da época - votaram pela primeira vez em uma urna eletrônica. Mais de 70 mil equipamentos foram distribuídos por 57 cidades, incluindo 26 capitais, para a realização das eleições municipais. A história das urnas, no entanto, começa um pouco antes.

O primeiro passo para a adoção do sistema informatizado de

votação foi dado em 1985, com o cadastro único e automatizado de eleitores. Antes disso, não havia um registro nacional, o que dava margem a fraudes. Por quase dez anos, técnicos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) trabalharam no desenvolvimento de um equipamento que fosse ao mesmo tempo seguro e adaptado para a realidade brasileira - a ideia sempre foi usar uma solução nacional. Nas eleições de 1994, foi feito pela primeira vez o processamento eletrônico do resultado das eleições gerais e o que antes demorava dias passou a ser feito em horas.

A eleição de 2000 foi a primeira totalmente informatizada e, desde então, a Justiça Eleitoral vem submetendo o sistema a testes de segurança. Vale lembrar que, ao contrário do que pregam algumas campanhas de desinformação, elas não são conectadas à internet, só rodam o software oficial do TSE e não podem ser hackeadas.

## RIO BRANCO

## Garoto usou arma do padrasto para cometer crimes em escola no AC

CAIO POSSATI E ADRIANA VICTORINO/AE

Um ataque a tiros no Instituto São José, em Rio Branco, no Acre, deixou duas funcionárias mortas e cinco estudantes feridos, de acordo com a Polícia Militar. Um aluno da instituição invadiu a escola e efetuou os disparos.

Segundo a Polícia Militar, o adolescente, de 13 anos, levou a arma do padrasto, que é policial, para cometer os crimes.

Vídeos foram compartilhados nas redes sociais mostrando os alunos correndo e o desespero durante o ataque. O adolescente foi apreendido pela polícia e teria relatado sofrer bullying.

Em nota, o governo do Acre disse que quatro pessoas foram atingidas por disparos de arma de fogo, entre elas, três funcionárias e um aluno. Duas funcionárias morreram no local e as demais vítimas foram encaminhadas ao pronto-socorro.

O adolescente já se encontra sob a custódia do Estado, juntamente com a arma. O responsável legal pelo menor, que também é proprietário da arma de fogo, foi detido.

As circunstâncias do fato ainda estão sendo apuradas, e

a Polícia Civil do Acre já instaurou procedimento investigativo para esclarecer a motivação, a dinâmica da ocorrência e eventuais responsabilidades.

"Diante da tragédia, o Estado manifesta profunda solidariedade às famílias das vítimas, à comunidade escolar do Instituto São José e a todos os profissionais da educação impactados por este episódio. Também informa que está mobilizando equipes de apoio psicossocial para oferecer suporte aos alunos, professores e demais envolvidos."

Por conta do ataque, as aulas em todas as escolas da rede estadual de ensino foram suspensas por três dias.

Em nota, a prefeitura de Rio Branco classificou o episódio como um "trágico atentado" e lamentou a "perda irreparável de duas funcionárias".

"Neste momento de dor, nos solidarizamos com os pais, alunos, professores, colaboradores e toda a comunidade escolar. Aos familiares das vítimas, expressamos nossos mais sinceros sentimentos. Aos estudantes feridos, desejamos uma pronta e plena recuperação", disse a administração municipal.

## PERNAMBUCO

# Governo reconhece situação de emergência em mais 22 municípios

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

O governo federal reconheceu a situação de emergência em mais 22 cidades pernambucanas atingidas pelas fortes chuvas no estado desde a semana passada.

A portaria foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) de ontem.

Agora já são 23 os municípios que tiveram a situação de emergência reconhecida pelo governo federal. O governo já havia reconhecido a situação de emergência em Timbaúba.

Além dos municípios pernambucanos, também tiveram a situação de emergência reconhecida, em razão das fortes chuvas, as cidades da Paraíba, Bayeux e Santa Rita, e Bacuri, no Maranhão.

Com o reconhecimento, as prefeituras já podem solicitar recursos do governo federal para ações de defesa civil, como compra de cestas básicas, água mineral, refeição para trabalhadores e voluntários, kits de limpeza de residência, higiene pessoal e dormitório.

Balanco mais recente da Defesa Civil, Pernambuco registra 28 municípios afetados pelas chuvas, com 4.937 desalojados,

2.337 desabrigados, seis óbitos e 27 decretos municipais de situação de emergência.

As mortes registradas em Pernambuco estão associadas principalmente a alagamentos, inundações e deslizamentos de terra em municípios da região metropolitana do Recife e da Zona da Mata.

## PARAÍBA

Na segunda-feira passada, o governador da Paraíba, Lucas Ribeiro, e o ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, sobrevoaram os municípios de Santa Ri-

ta, Bayeux e Rio Tinto, os mais atingidos pelas chuvas dos últimos dias.

O governador do estado anunciou medidas, por meio de decreto, que ampliam a abrangência das áreas em situação de emergência na Paraíba.

Na sexta-feira passada, o governo já havia publicado um primeiro decreto de situação de emergência, voltado a uma área específica da Rodovia PB-036, no trecho entre Alhandra e o entroncamento com a PB-008, em razão de um processo erosivo de grande porte provocado pelas chuvas.

## Nota

### CONGRESSO PROMULGA PEC QUE IMPEDE EXTINÇÃO DE TRIBUNAIS DE CONTAS

O Congresso Nacional promulgou, ontem, a Emenda Constitucional 139/26, conhecida por "PEC da Essencialidade", que reconhece os tribunais de contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública. A medida impede a extinção de tribunais de contas onde já existirem, mas também proíbe sua criação ou instalação de novas unidades. Hoje existem 32 tribunais de contas estaduais e municipais, além do Tribunal de Contas da União (TCU). O texto foi aprovado na Câmara em novembro de 2025 e já havia sido apreciado em dois turnos no Senado. A sessão foi realizada às 15 horas, no Plenário do Senado Federal marcou a conclusão da tramitação da proposta no Congresso Nacional, após aprovação nas duas Casas.

**MASOUD PEZESHKIAN**

## Iraniano: exigências dos EUA em negociações são 'inalcançáveis'

PEDRO LIMA/AE

O presidente do Irã, Masoud Pezeshkian, afirmou que as exigências dos Estados Unidos são "impossíveis e inalcançáveis" e criticou a combinação de pressão militar com expectativa de negociação. Em conversa telefônica com o primeiro-ministro designado do Iraque, Ali Faleh al-Zaidi, o líder iraniano disse que "o diálogo é possível se for conduzido de forma lógica", mas alertou que "ameaças e intimidação não levarão a lugar algum".

Segundo comunicado oficial, divulgado via Telegram, Pezeshkian afirmou que o Irã já foi alvo de ataques durante negociações anteriores e que há atualmente mobilização militar e ameaças na região. Ele também pediu que autoridades iraquianas, em contatos com Washington, recomendem a retirada de ameaças militares do Oriente Médio.

O presidente reiterou que o programa nuclear iraniano tem fins pacíficos e que Teerã

está disposto a oferecer garantias dentro das normas internacionais, mas não aceitará imposições externas. "Não buscamos guerra", disse, ao defender a via diplomática para resolver divergências, inclusive no Golfo.

Pezeshkian também declarou que o Irã está preparado para resolver disputas com países islâmicos e enfatizou a importância da unidade regional. No diálogo com Bagdá, afirmou que o país vizinho é "mais do que um vizinho, mas um irmão", reiterando apoio ao governo iraquiano e disposição para ampliar a cooperação bilateral.

Do lado iraquiano, al-Zaidi afirmou que pretende elevar as relações com Teerã a um "nível excepcional" e disse que o Iraque está pronto para sediar negociações entre Irã e EUA. Ele destacou que divergências entre os dois países devem ser resolvidas por meio do diálogo, e não pela força, e expressou esperança de avanço na estabilidade regional com maior cooperação.

## Trump evita dizer o que constitui violação do cessar-fogo com Irã

THAIS PORSCH/AE

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, se recusou a dizer o que constituiria uma violação do cessar-fogo entre Washington e Teerã ontem. "Você vai descobrir, porque eu vou te informar... Eles sabem o que não fazer", disse Trump no Salão Oval a repórteres, negando que o Irã tenha disparado contra navios que estavam sob a proteção dos EUA.

O republicano voltou a comentar que o país persa quer fazer um acordo, mas que, se não chegarem a um consenso, os iranianos serão "eliminados rapidamente". Sobre a alta do petróleo, o presidente enfa-

tizou que um aumento nos custos do combustível é um "preço pequeno a pagar" pela resistência contra o Irã.

De acordo com ele, Teerã não possui mais capacidades de defesa aérea e de liderança e nenhum navio passou pelo bloqueio norte-americano no Estreito de Ormuz. "O bloqueio tem sido incrível. É como um pedaço de aço. Ninguém vai desafiar o bloqueio", frisou.

Questionado sobre a possibilidade de armar os iranianos em breve, Trump disse que não queria se pronunciar. Ele também comentou que o mercado de ações atingiu hoje recorde histórico, apesar do conflito em andamento.

## Paquistão diz estar confiante em progresso nas negociações EUA-Irã

ISABELLA PUGLIESE VELLANI/AE

O ministro das Relações Exteriores do Paquistão, Muhammad Ishaq Dar, afirmou que Islamabad está confiante de que irá alcançar um progresso significativo nas negociações entre os EUA e o Irã, de acordo com uma postagem da Al Jazeera no X, ontem. "Foram feitos esforços para alcançar um cessar-fogo e iniciar um diálogo", disse o ministro, de acordo com o veículo.

Paralelamente, o ministério paquistanês publicou na rede social que o país possui compromisso "com o diálogo e a

diplomacia", ressaltando o papel "facilitador" para o apoio aos esforços de uma trégua do conflito e na promoção da paz na região do Golfo e no Oriente Médio.

Apesar das sinalizações otimistas, os ataques na região continuam. O Ministério da Defesa dos Emirados Árabes Unidos (EAU) informou que está, no momento, lidando com ataques de mísseis e drones originários do Irã pelo segundo dia consecutivo. Em nota, a pasta confirma que os sons ouvidos em todo o país são resultado de operações contínuas de interceptação dos dispositivos balísticos.

**GENOCÍDIO**

# Lula critica prisão de Thiago Ávila por Israel e exige soltura

GABRIEL DE SOUSA/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) (foto) reagiu à prorrogação da prisão do ativista brasileiro Thiago Ávila em Israel. Em postagem no X ontem, Lula disse que a ação do governo israelense é "injustificável" e que deve ser condenada internacionalmente.

Thiago Ávila e o ativista espanhol-palestino Saif Abu Keshek foram detidos no último dia 30 por tentarem chegar até a Faixa de Gaza na flotilha "Global Sumud", com ao menos 170 ativistas, com cargas de ajuda humanitária. O governo do genocida Benjamin Netanyahu alega que Ávila e Keshek possuem relações com o Hamas, o que é ne-



FRAME CANAL GOV

gado pelos governos dos países. "Manter a prisão do cidadão brasileiro Thiago Ávila, integrante da flotilha "Global Sumud", é uma ação injustificável

do governo de Israel, causa grande preocupação e deve ser condenada por todos. A detenção dos ativistas da flotilha em águas internacionais já havia re-

presentado uma séria afronta ao direito internacional. Por isso, nosso governo, juntamente com o da Espanha, que também teve um cidadão detido, exige que eles recebam plena garantia de segurança e sejam imediatamente soltos", disse Lula no X.

O governo israelense disse que Ávila e Keshek seriam levados para Israel para serem interrogados, enquanto os outros ativistas foram liberados na Grécia, após serem detidos. Agora, a justiça israelense diz que a prisão dos dois será prolongada pelo menos até o domingo.

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) diz que está trabalhando pela libertação do ativista brasileiro, além de apurar as circunstâncias que levaram à sua prisão em Israel.

**FALASTRÃO**

## Em novo ataque, Trump diz que Papa coloca católicos em perigo

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou na segunda-feira passada, que o Papa Leão XIV coloca os católicos "em perigo" por acreditar que "não há problema em o Irã ter uma arma nuclear".

Em entrevista ao programa do comentarista Hugh Hewitt, Trump comentava sobre sua viagem à China, prevista para a próxima semana. Durante a conversa, Hewitt disse que gostaria que o papa falasse sobre o empresário Jimmy Lai, preso em Hong Kong desde 2022 por conspiração contra a segurança nacional chinesa.

"Bem, o Papa prefere falar sobre o fato de que não há problema em o Irã ter uma arma nuclear, e eu não acho isso muito

bom", afirmou Trump. "Acho que ele está colocando muitos católicos e muitas outras pessoas em perigo."

"Mas suponho que, se depender do papa, ele acha perfeitamente normal o Irã ter uma arma nuclear", acrescentou.

Hewitt respondeu que o Papa era de Chicago e, por isso, "precisa aprender algumas coisas". Leão nasceu em Chicago, mas também tem cidadania peruana.

A declaração se soma a outras críticas públicas feitas pelo presidente ao líder da Igreja Católica nas últimas semanas. Trump chegou a se referir ao pontífice como "fraco" e "pessimista" e disse não ser "fã" dele, além de acusá-lo de acreditar

ser "aceitável que o Irã tenha armas nucleares".

Leão XIV, no entanto, nunca disse que o Irã deveria ter armas nucleares. Ele condenou a guerra em geral e defendeu as negociações de paz. Após as acusações de Trump, o papa afirmou que a missão da Igreja Católica é defender a paz. "Não tenho medo do governo Trump", disse.

Rubio se reunirá com o Papa no Vaticano.

Para tentar amenizar as tensões, o secretário de Estado dos EUA, viajou para a Itália nesta semana e se encontrará com o Papa na Cidade do Vaticano, amanhã.

"O secretário se reunirá com a liderança da Santa Sé para dis-

cutir a situação no Oriente Médio e os interesses mútuos no Hemisfério Ocidental", disse o Departamento de Estado em comunicado.

"A reuniões com os homólogos italianos terão como foco os interesses de segurança compartilhados e o alinhamento estratégico", acrescentou.

Rubio tem sido frequentemente solicitado a amenizar ou explicar a retórica agressiva de Trump em relação à Europa, à Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) e ao Oriente Médio. A disputa com o papa, porém, tem implicações políticas internas nos EUA, em meio à aproximação das eleições legislativas de meio de mandato.

**GUERRA**

## Ucrânia pede reciprocidade da Rússia em cessar-fogo temporário

PEDRO LIMA/AE

A Ucrânia afirmou que está disposta a prolongar um cessar-fogo caso haja reciprocidade por parte da Rússia, em meio à escalada de ataques que deixaram dezenas de mortos no país. Em mensagem no Telegram, Kyrylo Budanov, chefe do Gabinete do presidente Volodymyr Zelensky, disse que a trégua "demonstra um desejo genuíno de paz" de Kiev e não está atrelada a datas ou "dog-

mas ideológicos", mas à preservação de vidas e à segurança.

"Se o cessar-fogo anunciado pelo presidente for recíproco, nós o prolongaremos. Isso nos dará, ainda que pequena, uma esperança de estabelecer uma paz duradoura", afirmou. Segundo ele, a iniciativa mostra ao mundo o compromisso ucraniano com a paz, enquanto o "próximo passo cabe à Rússia".

A declaração ocorre após uma onda de bombardeios rus-

os. Autoridades ucranianas informaram que ataques com drones, mísseis e bombas guiadas mataram ao menos 22 pessoas e feriram mais de 80 entre a noite de segunda para terça-feira. Zelensky criticou o que chamou de "cinismo absoluto" de Moscou ao intensificar ofensivas às vésperas de anunciar sua própria trégua temporária.

Do lado russo, o Ministério da Defesa disse que interceptou centenas de drones ucranianos.

Já autoridades locais relataram um ataque contra a refinaria de petróleo de Kirishi, na região de Leningrado, que provocou um incêndio na zona industrial, sem vítimas.

O Kremlin propôs um cessar-fogo unilateral para sexta e sábado, durante as celebrações do Dia da Vitória. Kiev, por sua vez, indicou que adotará uma trégua a partir desta terça, condicionando sua continuidade à resposta russa.

**HOSPITALIZADA**

## Iraniana vencedora do Nobel da Paz está internada 'entre a vida e a morte'

Narges Mohammadi, ganhadora do Prêmio Nobel da Paz 2023 e atualmente presa pelo Irã, luta pela vida após ser hospitalizada sob custódia policial nos últimos cinco dias devido a um problema cardíaco.

"Não estamos lutando apenas pela liberdade de Narges, estamos lutando para que seu coração continue batendo", disse sua advogada Chirinne Ardakani, que reside em Paris, em uma coletiva de imprensa com seus apoiadores, acrescentando que a laureada agora está "entre a vida e a morte".

Na sexta-feira passada, ela foi

transferida em caráter de urgência da prisão para um hospital no noroeste do país após uma "deterioração catastrófica" de sua saúde.

A Fundação Narges Mohammadi afirmou que a iraniana teve dois episódios de perda total de consciência e uma crise cardíaca grave. Ela teria desmaiado duas vezes na prisão em Zanjan, de acordo com a fundação. Além disso, perdeu 20 kg e sofreu um enfarte na prisão no fim de abril.

A transferência hospitalar ocorre "após 140 dias de negligência médica sistemática" des-

de sua prisão em 12 de dezembro, afirmou a fundação. Narges havia iniciado greve de fome em fevereiro e foi condenada a mais sete anos de prisão.

"Esta transferência foi inevitável, depois que os médicos da prisão determinaram que sua condição não poderia ser tratada no local - apesar das recomendações médicas vigentes de que ela fosse atendida por sua equipe de especialistas em Teerã", declarou a fundação.

Socorro pode ter chegado tarde demais, diz família.

A família de Mohammadi vi-

nha defendendo sua transferência para instalações médicas adequadas há semanas.

A fundação, citando familiares, afirmou que a transferência para um hospital em Zanjan foi "uma ação desesperada de última hora, que pode ser tardia demais para suprir suas necessidades críticas".

O irmão de Mohammadi, Hamidreza Mohammadi, que vive em Oslo, na Noruega, disse em uma mensagem de áudio compartilhada com a Associated Press pela fundação que a família está "lutando por sua vida".

**Diário do Acionista**

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

publicidade@diariodoacionista.com.br